

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS**

**CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR: ESPECIALIZAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE
BOMBEIRO MILITAR**

ALAN DELEI CIELUSINSKY

**A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BUSCA E SALVAMENTO COM
CÃES NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FLORIANÓPOLIS
2021**

Alan Delei Cielusinsky

A Regulamentação da atividade de Busca e Salvamento com Cães no Estado de Santa Catarina

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública, com ênfase na atividade de Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade de Bombeiro Militar.

Orientador: Tenente Coronel Walter Parizotto

**Florianópolis
2021**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor com orientações da Biblioteca CBMSC

Cielusinsky, Alan Delei

A Regulamentação da atividade de Busca e Salvamento com Cães no Estado de Santa Catarina. / Alan Delei Cielusinsky – Florianópolis : CEBM, 2021.

59 p.

Monografia (Curso de Comando e Estado-Maior; Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar) – Centro de Ensino Bombeiro Militar; Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas; Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Universidade do Estado de Santa Catarina, 2021.

Orientador: Ten Cel BM Walter Parizotto, Me.

1. Busca e resgate. 2. Regulamentação. 3. Certificação. I. Parizotto, Walter. II. Título.

ALAN DELEI CIELUSINSKY

A Regulamentação da atividade de Busca e Salvamento com Cães no Estado de Santa Catarina

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública, com ênfase na atividade de Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Administração em Segurança Pública, com ênfase na Atividade de Bombeiro Militar.

Banca Examinadora:

Orientador(a):

Me. Walter Parizotto
Ten Cel
CBMSC

Membros:

Me. Tiago José Domingos
1º Ten
CBMSC

Dr. Maurício Serafim
UDESC

Florianópolis, 30 de outubro de 2021

Dedico este trabalho ao meu “fiel escudeiro”, meu cusco, amigo e companheiro de trabalho e de todas as horas, meu primeiro cachorro, Tchak, a você que me ensinou a ser uma pessoa melhor, meu agradecimento, meu respeito e minha continência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelas oportunidades da vida, tanto pessoais quanto profissionais.

Aos meus pais, pelo incondicional apoio e incentivo para “sempre estudar” e ir em busca dos meus sonhos.

À minha esposa Priscila e ao nosso filho Joaquim, por me incentivarem e me acompanharem nessa jornada e em tantas outras. Nosso filho (com 6 meses de idade) ainda não fala, mas seu sorriso a cada despertar é a maior recompensa que podemos ter.

Ao CBMSC, por me oportunizar a realização deste curso.

À UDESC, pelos ensinamentos e condução do CCEM 2021.

Ao Tenente Coronel Walter Parizotto, pelas oportunidades e ensinamentos na área de cinotecnia e por, mais uma vez, aceitar ser meu orientador; É pela causa da cinotecnia do CBMSC!

Ao professor Maurício, pela paciência e pelo apoio na elaboração do trabalho, e pela maneira simples e objetiva como conduziu a disciplina de metodologia científica.

Ao Tenente Domingos, cinotécnico e amigo, por aceitar compor a banca.

Aos amigos da turma MS, pela alegria de compartilharmos mais dois meses das nossas vidas juntos nessas aulas.

A todos os cinotécnicos do CBMSC, independente de terem ou não cão, vocês são diferenciados e abnegados, o sucesso da cinotecnia da nossa corporação deve-se a cada um de vocês, CÃES!!!

“Um homem, um cão, qualquer missão!”

RESUMO

O presente trabalho faz um estudo sobre o emprego de cães farejadores para busca por pessoas perdidas no Estado de Santa Catarina, suas nuances, detalhes, características e peculiaridades. Esse contexto desencadeia, no CBMSC, por meio da coordenadoria de busca e salvamento com cães, uma considerável preocupação para com a qualidade e efetividade do emprego dessa ferramenta por parte dos agentes civis, haja vista a ausência de processos de credenciamento e certificação da qualidade do serviço em suas estruturas. Assim, busca-se, aqui, após a análise dos fatores apresentados, sugerir algumas medidas e uma proposta de lei para que o CBMSC, como órgão estadual que é, passe a ser o gestor da atividade de busca e salvamento com cães no Estado. Para a elaboração da pesquisa, foram consultados dados acerca da atividade existente dentro do CBMSC, seus regramentos, condutas, a forma e os modelos de formação, treinamento, os processos de certificação e de emprego dos binômios (homem e cão) nas situações reais. De outro modo, também foram consultados os registros, sites, matérias e reportagens acerca de outras instituições da sociedade civil que estão buscando empregar essa mesma ferramenta para busca de pessoas. Tal pesquisa possibilitou a verificação de que realmente essas entidades existem e estão fazendo uso de cães para treinamento e emprego real. Na conclusão, por sua vez, enfatiza-se que, sim, a corporação, braço do Estado, deve estar à frente desse processo e, por meio de dispositivo legal, buscar, além de executar, regulamentar as ações relativas à busca e ao salvamento com emprego de cães farejadores no Estado de Santa Catarina, com o objetivo maior de ter o controle, fazer o cadastro e de fomentar a parceria e o somatório de forças, não buscando acabar com o emprego de cães por parte dos civis, mas, ao contrário, focando na qualidade, eficiência e eficácia do atendimento ao cidadão catarinense.

Palavras-chave: Busca. Salvamento. Cães. Certificação.

ABSTRACT

The present work makes a study about the use of sniffer dogs to search for lost people in the State of Santa Catarina, its nuances, details, characteristics and peculiarities. This context triggers, at the CBMSC, through the search and rescue coordination with dogs, a considerable concern with the quality and effectiveness of the use of this tool by civil agents, given the absence of accreditation and certification processes for the quality of the service in their structures. Thus, the aim here, after analyzing the factors presented, is to suggest some measures and a proposal for a law so that the CBMSC, as the state agency that it is, becomes the manager of the search and rescue activity with dogs in the State. For the elaboration of the research, data were consulted about the existing activity within the CBMSC, its rules, conducts, the form and models of formation, training, certification processes and the use of binomials (man and dog) in real situations. Otherwise, records, websites, articles and reports about other civil society institutions that are seeking to use this same tool to search for people were also consulted. Such research made it possible to verify that these entities really exist and are making use of dogs for training and real employment. In the conclusion, in turn, it is emphasized that, yes, the corporation, an arm of the State, must be at the head of this process and, through a legal device, seek, in addition to executing, regulate the actions related to search and rescue with the use of sniffer dogs in the State of Santa Catarina, with the main objective of having control, making the registration and promoting partnership and the sum of forces, not seeking to end the use of dogs by civilians, but rather by on the contrary, focusing on the quality, efficiency and effectiveness of the service provided to citizens of Santa Catarina.

Keywords: Search. Rescue. Dogs. Certification.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Primeiros condutores, pioneiros da cinotecnia no CBMSC.....	15
Figura 2 – Apoio veterinário	17
Figura 3 – Emprego de binômios do CBMSC, em 2008, no Morro do Baú Ilhota SC (A), 2015, em Mariana MG (B), 2019, Brumadinho MG (C), e 2021, em Porto Alegre RS (D).....	20
Figura 4 – Distribuição dos binômios do CBMSC no Estado.....	21
Figura 5 – Primeira prova de certificação no CBMSC em 2006.....	23
Figura 6 – Corporações de vários estados participando do curso e certificação no CBMSC ..	23
Figura 7 – Provas de certificação de cães internacional(A), nacional(B) e interna do CBMSC(C).....	28
Figura 8 – Números de acionamentos dos binômios do CBMSC em 2020.	30
Figura 9 – Logotipos das agências citadas.	44
Figura 10 – Logotipos das agências citadas.	46

LISTA DE SIGLAS

ABVESC	Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina
AUI	Ação de Emergência Internacional
AVBREC	Associação Voluntária de Busca e Resgate com Cães
BI	Brigada de Incêndio
BBM	Batalhão de Bombeiro Militar
BM	Bombeiro Militar
BV	Bombeiros Voluntários
CBMSC	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
CONABRESC	Comitê Nacional de Busca, Resgate e Salvamento com Cães da LIGABOM
CFBCI	Curso de Formação de Bombeiro Cinotécnico
DTZ POP	Diretriz de Procedimento Operacional Padrão
EMG	Estado-Maior Geral
FCI	Federação Cinológica Internacional
FEMA	Agência Federal de Gestão de Emergências
GORSC	Grupo de Operações de Resgate e Salvamento com Cães
GRM	Grupo de Resgate em Montanhas
GVBS	Grupo Voluntário de Busca e Salvamento
IN	Instrução Normativa
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INSARAG	Grupo Consultor Internacional para Busca e Resgate
IRO	Organização Internacional para Cães de Busca e Resgate
ISO	Organização Internacional para Padronização
LIGABOM	Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil
LOB	Lei de Organização Básica
NAPWDA	Associação Norte Americana de Cães Policiais de Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SCI	Sistema de Comando de Incidentes
TCU	Termo de Cessão de Uso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVO GERAL.....	13
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.3 CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 A CINOTECNIA NO CBMSC	15
2.1.1 O Processo de Certificação dos Binômios.....	22
2.1.1.1 A questão de avaliação da qualidade.....	24
2.1.1.2 Padrões internacionais	25
2.1.1.3 Modelos de certificação adotados pelo CBMSC.....	27
2.2 O EMPREGO DE CÃES DE BUSCA EM SANTA CATARINA ALÉM DO CBMSC ..	28
2.3 CBMSC COMO ÓRGÃO GESTOR, UM BRAÇO DO ESTADO.....	30
2.3.1 Prevenção e Segurança Contra Incêndio e Pânico	31
2.3.1.1 Brigadas de incêndio	32
2.3.2 Prevenção e Salvamento Aquático no Estado Catarinense	33
2.3.3 Bombeiro Comunitário	34
2.3.4 Lei de Organização Básica do CBMSC	34
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
4 CARACTERIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA REALIDADE PESQUISADA	39
4.1 OUTRAS AGÊNCIAS QUE EMPREGAM CÃES PARA BUSCA E SALVAMENTO EM SANTA CATARINA	41
4.2 OUTRAS AGÊNCIAS RELACIONADAS À BUSCA E AO SALVAMENTO EM SANTA CATARINA	44
4.3 ANÁLISE DOS DADOS	46
5 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/RECOMENDAÇÃO	49
6 CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

O emprego de cães farejadores para busca por pessoas perdidas ou desaparecidas tornou-se uma das referências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) nos últimos anos, corporação que tem por força de lei o respaldo para essas atividades, conforme previsto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e em normativas internas.

O Corpo de Bombeiros Militar, além de outras atribuições estabelecidas em Lei, tem como função a realização dos serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de **busca e salvamento de pessoas e bens** e o atendimento pré-hospitalar. (SANTA CATARINA, 1989).

Ao longo de quase vinte anos de existência, a atividade de busca, resgate e salvamento com cães do CBMSC deixou de ser uma iniciativa isolada para tornar-se, assim como outras áreas de atuação, referência para o Estado catarinense e até mesmo para outros corpos de bombeiros militares do Brasil.

Com o passar do tempo, os atendimentos de ocorrências com o emprego de cães de busca e os resultados obtidos foram agregando experiência aos envolvidos nessa área, bem como trazendo respaldo e reconhecimento à nossa instituição. Conseqüentemente, vem aumentando a credibilidade e a confiança nessa área, a ponto de haver a solicitação e o emprego do serviço cinotécnico do CBMSC em apoio a ocorrências em outros estados brasileiros, tais como as operações nas cidades mineiras de Mariana e Brumadinho, nos anos de 2015 e 2019, respectivamente, quando do rompimento das barragens de rejeito de minério, que resultaram em inúmeras vítimas desaparecidas sob o mar de lama. Recentemente, também, o serviço foi solicitado no Rio Grande do Sul, em apoio às buscas pelos bombeiros militares desaparecidos após o colapso de um prédio incendiado na capital, Porto Alegre.

A Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n. 10, de 2009, com atualização em 2020, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, regulamenta a atividade e o emprego de cães na corporação e prevê pormenorizadamente o processo de certificação dos binômios (homem e cão) (CBMSC, 2020). Esse diferencial de tal atividade no CBMSC serviu de base para a Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (Ligabom) implementar, a nível nacional, essa mesma política de certificação dos binômios de busca e resgate, cujo objetivo maior é garantir, por meio de aplicação de provas de avaliações simuladas, a qualidade mínima dos binômios. Esses, no CBMSC, por força da Diretriz n. 10, só podem ser empregados em ocorrências reais após serem aprovados na certificação operacional, conforme alguns trabalhos acadêmicos já feitos no CBMSC.

Paralelo a isso, no cenário catarinense, observa-se o surgimento de outras agências/entidades objetivando empregar cães para essa mesma finalidade, ou seja, a busca por pessoas, retrato de uma realidade cada vez mais presente e discutida nos níveis estratégicos e de gestão, o que gera choque de competências entre os órgãos oficiais do Estado, bem como entre esses e as entidades e agências civis e ou privadas.

Os Corpos de Bombeiros Militares são os responsáveis pelas ações relativas à prevenção e ao combate a incêndios, e, por meio de convênios, têm estabelecido essas parcerias com os municípios, situação em que se encontra o Estado de Santa Catarina.

Dentro da estrutura do CBMSC, algumas áreas já estão bem definidas quanto ao processo de cadastro e controle. Destaca-se nessa ótica as áreas de salvamento aquático, cujas ações de formação, certificação, recertificação de guarda-vidas civis, bem como a formação de guarda-vidas militares e a execução do serviço de salvamento aquático estão bem definidas por meio de leis, decretos, portarias e diretrizes internas; e também a área de prevenção e segurança contra incêndio¹.

Dessa forma, o presente estudo busca apresentar uma proposta de criação de regulamentação, por meio da qual o CBMSC, como órgão oficial do Estado, possa vir a ser gestor da atividade cinotécnica em Santa Catarina, ou seja, o emprego de cães farejadores para busca e salvamento de pessoas.

Entende-se, dessa maneira, como problema o aparecimento cada vez mais frequente de entidades da sociedade civil, ligadas de alguma forma às ações de busca e salvamento, que se propõem a treinar e empregar cães farejadores para busca por pessoas perdidas.

Dessa forma, tendo em vista o surgimento de entidades, agências e ONGs que empregam cães farejadores nas ocorrências de buscas por pessoas, sem critérios técnicos e processos de avaliação, temos como pergunta: como o CBMSC poderia se caracterizar como uma agência reguladora do serviço de busca e salvamento com cães em Santa Catarina?

Este trabalho justifica-se pela importância da atividade de busca por pessoas para o CBMSC, que, por meio da sua coordenadoria de busca, resgate e salvamento com cães, preocupa-se com a máxima qualidade e efetividade das equipes que empregam a ferramenta de cães farejadores para esse fim.

Este autor, na condição de cinotécnico integrante das coordenadorias de busca terrestre e busca com cães do CBMSC, e de acordo com os demais integrantes dessa coordenadoria,

¹ Dentro da área de prevenção e segurança, há formação e cadastro de brigadistas com regulamentação própria, por meio da qual o CBMSC detém o controle do processo, uma vez que todo brigadista, instrutor ou ainda instituição formadora de brigadistas precisa estar cadastrado no CBMSC para poder atuar.

entende que cabe a essa corporação iniciar o processo e buscar, primeiramente, regulamentar essa situação no Estado de Santa Catarina e, posteriormente, propor essa aproximação com outras agências que atuam nessa área, a fim de trabalharmos em parceria e com critérios de qualidade bem estabelecidos, cujo objetivo maior é o de proporcionar um atendimento ao cidadão cada vez mais especializado e qualificado, o que pode ser chancelado pelos processos de certificação de binômios para ocorrências reais, nos quais o CBMSC possui grande experiência, além de ser filiado aos órgãos internacionais e à Ligabom.

1.1 OBJETIVO GERAL

Com este trabalho, objetiva-se apresentar uma proposta de criação de regulamentação do serviço de busca e salvamento com cães em Santa Catarina, tornando o CBMSC o órgão gestor.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Apresentar o processo de certificação dos cinotécnicos no CBMSC;
- b) Descrever a dinâmica que envolve o emprego de cães de busca e salvamento no Estado de Santa Catarina;
- c) Analisar a atuação de outras agências que empregam cães de faro para busca e salvamento em Santa Catarina.

1.3 CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO

A especialização da corporação nas mais diversas áreas de atuação é uma realidade constante e que tem aumentado nos últimos anos com o incremento de inúmeras atividades no rol das ações desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Não diferente disso é a realidade da atividade de busca e salvamento com emprego de cães farejadores, atividade na qual o CBMSC foi um dos precursores no Brasil e que muito tem se especializado nos últimos anos. Contudo, cada vez mais as parcerias e cooperações com entidades da sociedade civil têm se mostrado benéficas às ações de segurança pública.

Nessa ótica, haja vista o surgimento de agências no Estado de Santa Catarina que, assim como o CBMSC, buscam empregar cães farejadores para busca de pessoas, por meio deste trabalho de pesquisa científica, busca-se estudar e propor meios legais pelos quais possa haver

o estabelecimento de parcerias entre essas agências e o CBMSC, nesse caso, como sendo o Estado, com o intuito de, sim, potencializar o emprego dessa ferramenta nas operações de buscas pelo Estado e até mesmo fora dele quando necessário, mas, também, e principalmente, manter padrões mínimos de capacitação e qualidade técnica das equipes que objetivam empregar a ferramenta do cão farejador.

Dessa forma, sendo o CBMSC o braço do Estado e tendo a expertise na área de busca e salvamento com cães, cabe-nos a iniciativa de buscar essa padronização e a proposição de parcerias, a fim de alcançar um nível técnico mínimo no emprego de condutores e seus cães de busca em ocorrências reais, sejam militares ou civis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse contexto inicial, busca-se trazer um breve histórico do serviço de cinotecnia do CBMSC, seus dados e características principais, com foco maior nas ações de certificação dos binômios, grande diferencial dessa área de atuação.

2.1 A CINOTECNIA NO CBMSC

A atividade de cinotecnia, ou seja, o emprego de bombeiros militares na condução de cães farejadores para busca por pessoas perdidas ou desaparecidas, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, está prestes a completar 20 anos e certamente já é uma doutrina consolidada.

Sobre o início das ações relativas ao trabalho com cães de faro na corporação, Florença (2004) relata que ainda nos idos do ano de 2002 o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina passava a usar pela primeira vez cães para o trabalho de busca e resgate, sendo que isso teria ocorrido inicialmente nos quartéis das cidades de Xanxerê, São José e Timbó, as pioneiras do serviço.

Figura 1 – Primeiros condutores, pioneiros da cinotecnia no CBMSC



Fonte: Do autor.

No que diz respeito à relação histórica entre homens e cães, Parizotto (2013, p.15) relata que:

Há milhares de anos os cães têm andado junto aos seres humanos. Seja em uma relação simbiótica ou familiar eles têm compartilhado nossa história. Um mundo sem cães é inimaginável. Essa relação de cães e seres humanos data há pelo menos 12.000 anos. Antes disso, o homem e o lobo competiam pela mesma caça, até que gradualmente formou-se entre ambos uma aliança, e os cães foram usados para caçar, cuidar, pastorear e muitas outras funções.

Desde o início, alguns procedimentos adotados nesta atividade despontaram como um diferencial da cinotecnia no CBMSC, tais como o fato de os animais serem criados preferencialmente na casa de seu condutor. Isso acontece por meio do Termo de Cessão de Uso (TCU), em que o bombeiro cede o seu cão para o Estado no período de vida em que está treinando e no período que pode ser operacionalizado em ocorrências reais, e o Estado absorve o ônus da alimentação e cuidados veterinários dos cães, o que na prática apresenta como resultado um incremento muito maior do vínculo do condutor com seu cão (CBMSC, 2017).

É um bom recurso, porque o Estado não precisa arcar com as despesas de compra dos filhotes e dos animais “aposentados” e principalmente porque os cães não ficam abandonados depois do período em que foram úteis ao CBMSC, mas na companhia de seus donos, em suas casas. Em alguns quartéis existem atualmente pequenos canis e os cães, geralmente, têm um condutor para o treinamento e ainda o papel de mascotes locais. (PIVA, 2011, p. 30).

É um longo processo até se chegar ao ponto de efetivamente poder empregar um binômio em uma ocorrência real.

O início da formação de um cão de trabalho se dá quando filhote, com poucos dias de vida. Ainda na ninhada, são submetidos a testes de seleção para a escolha dos filhotes que melhor respondem aos estímulos criados – podendo ou não existir filhotes com as características desejadas naquela ninhada. Assim, mesmo depois de selecionados, não há garantias de que conseguirão desenvolver todas as aptidões necessárias para o trabalho a que se destinam (CIELUSINSKY, 2012).

Ainda conforme Cielusinsky (2012), o responsável pelo treinamento do cão, desde a seleção do filhote até a certificação final, é o cinotécnico – homem ou mulher com conhecimentos específicos na área de adestramento de cães – e a união do cão e do cinotécnico é chamada de binômio.

No CBMSC, por mais que não haja institucionalmente um serviço veterinário implantado, hoje, além da contratação desses serviços especializados por parte do Estado, há ao menos três soldados, cuja formação universitária é a Medicina Veterinária, e que após ingressarem na corporação, tornaram-se cinotécnicos e de maneira voluntária atuam no apoio

aos cuidados veterinários e de saúde canina do plantel do CBMSC. Os cuidados e as recomendações quanto a exames clínicos, saúde e manutenção, bem como cruzamentos estão na diretriz que regula a atividade na corporação. (Informação verbal)².

Figura 2 – Apoio veterinário



Fonte: Do autor.

Conforme a coordenação do serviço de cães de busca do CBMSC, é importante destacar, sob a ótica da doutrina da cinotecnia da corporação, a busca constante pela manutenção da linhagem genética dos cães, ou seja, buscar cruzamentos entre bons cães de trabalho, objetivando bons filhotes para busca, em que não se admite cruzamentos entre cães, ou, ainda, a vinda de novos cães sem que esses sejam submetidos a uma rigorosa bateria de exames, em que, por meio do diagnóstico clínico e genético, busca-se evitar problemas físicos e clínicos futuros, bem como o aproveitamento das melhores características genéticas.

Os cães do Corpo de Bombeiros Militar estão aptos para os serviços de busca de seres humanos com vida ou não. Eles são treinados para procurá-los e encontrá-los em florestas, áreas soterradas, escombros, na água, na lama, entre outros. Segundo os especialistas, o faro canino é o sentido mais importante e é cerca de 40 vezes mais aguçado que o humano, com cerca de 200 milhões de células olfativas contra 5 milhões dos humanos (ALCARRIA, 2000).

O curso de formação de bombeiros cinotécnicos do CBMSC tem a característica de não exigir que o aluno possua um cão treinado para o resgate. A intenção é ensinar e treinar primeiro o homem, e depois, com o conhecimento obtido no curso, esse irá trabalhar no treinamento do seu cão, para formar um binômio operacional. Porém, com isso, surge na contramão o longo

² Informação da Coordenação de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

período necessário para o treinamento do cão, que, segundo Parizotto (2011), leva em torno de um ano e meio.

O profissional Bombeiro Militar catarinense, ao realizar o curso cinotécnico no CBMSC, onde passa por uma carga horária de no mínimo 150 horas de aulas, envolvendo os mais variados assuntos, tais como figuração, comportamento animal, noções e princípios de busca terrestre e urbana, busca por restos mortais, saúde, manutenção e primeiros socorros caninos, dentre outros, dá apenas o passo inicial da jornada, uma vez que, após isso, terá que submeter-se a um estágio de 300 horas junto aos cinotécnicos já formados, nas mais variadas atividades, com o intuito de justamente aprender e agregar experiência e conhecimento. E somente ao final desse período de estágio, após receber parecer apto da Coordenadoria de Cães, é que estará em condições de receber um filhote e dar início ao processo de formação do cão (CBMSC, 2020).

Fazendo um certo comparativo com o cão policial, que na mão do profissional é quase como mais uma ferramenta, em que pela sua simples presença muitas vezes já surte grande parte do efeito desejado, e sua interação é feita com comandos simples, com cães de bombeiros a situação é um pouco diferente. A equipe precisa ter uma ligação muito maior e mais próxima com o cão e buscar entender sua linguagem. Por exemplo, precisa colocar o cão no lugar certo para encontrar a pista, bem como estar constantemente atento aos sinais corporais que possam representar indicação, seja direta ou indiretamente, assim, quanto mais domínio técnico, vínculo e integração a equipe tiver entre ser humano e cão, mais rápido atingirá o objetivo (VOGEL FILHO, 2012).

De acordo com Netto, Parizotto e Cattoni (2018), o uso de cães nos trabalhos de busca rural apresenta algumas vantagens, como, por exemplo, o fato de os cães serem mais eficientes que as equipes humanas, principalmente quando a vítima estiver em locais de difícil acesso e/ou inconsciente; também o fato de potencializarem as ações, cobrirem uma área maior em menos tempo e, com isso, necessitar de menos efetivo nas ocorrências; e, por fim, poderem ser empregados à noite.

Ainda conforme Vogel Filho (2012), muito mais do que apenas pegar um cachorro e conduzi-lo, como se ele fosse apenas uma ferramenta de trabalho, é preciso que o bombeiro militar que almeja atuar na área de busca e salvamento com cães tenha muitos conhecimentos e habilidades nas áreas de fisiologia, primeiros socorros, parasitologia, anatomia, psicologia, cuidados e higiene canina, além de adestramento de cães. O treinamento de cães para busca é extremamente exigente e trabalhoso. Cobra muita dedicação, empenho e muitos detalhes que nem sempre são tão agradáveis, tais como assepsia e limpeza de canil e dos animais. Tudo isso

justifica e embasa o fato de o curso não focar imediatamente na formação do cão, mas, sim, e principalmente, na formação técnica do condutor e da equipe. É necessário para o cão alguém que o conheça bem física e psicologicamente, que goste do mundo canino, que crie sinergia com o animal, de tal forma que possa extrair o que há de melhor no potencial dele.

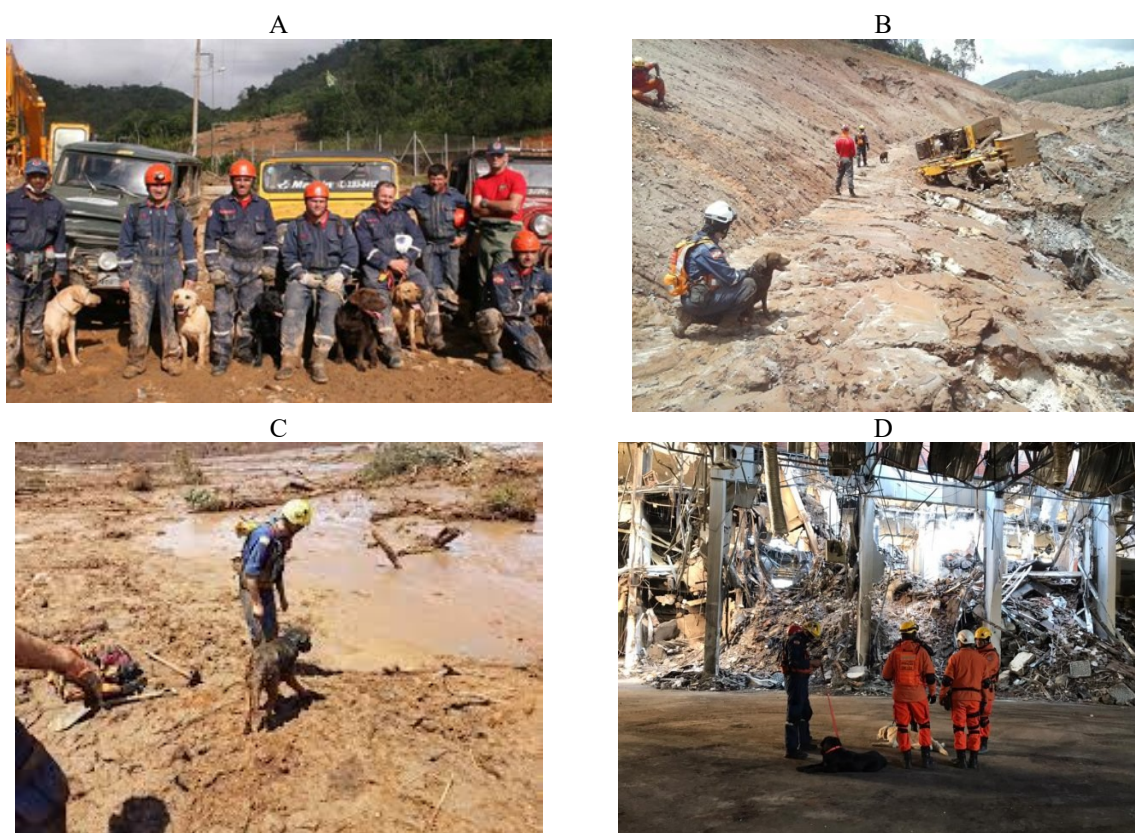
[...] atualmente os binômios catarinenses ocupam lugar de destaque no cenário nacional, devido a efetividade de sua participação em ocorrências emergenciais e também como referência as demais organizações brasileiras que buscam subsídios para instrumentalizar em seus estados esta importante ferramenta para a busca e o resgate. Em resumo, a atividade em Santa Catarina está fortalecida e colhe bons frutos. (PIVA, 2011, p. 84).

Há de se registrar que a atividade de cinotecnia, apesar de estar quase completando 20 anos no CBMSC, teve como seu ‘divisor de águas’ o desastre do Vale do Itajaí, em 2008, quando o emprego dos cães no terreno, para apontar os possíveis locais onde estariam as vítimas do soterramento, mostrou-se fundamental, dadas as proporções do desastre, os danos causados e o número de vítimas. Naquele episódio, foram encontrados por meio do emprego de cães farejadores do CBMSC, vinte e três vítimas, sendo vinte e uma mortas e duas vivas (informação verbal)³. Ao longo dos anos, além das inúmeras ocorrências atendidas dentro do Estado de Santa Catarina, ganharam destaque algumas atuações em outros estados, como o apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, nas buscas por vítimas dos desastres de rompimento das barragens de rejeito de minério nas cidades de Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, e mais recentemente o apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, nas buscas pelos dois bombeiros militares, vítimas do desabamento do prédio da Secretaria de Segurança Pública em Porto Alegre, após incêndio estrutural de grandes proporções. (Informação verbal)⁴.

3 Informação do Ten Cel Parizotto, comandante das buscas com cães em 2008 no desastre do Vale do Itajaí SC.

4 Informação da Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

Figura 3 – Emprego de binômios do CBMSC, em 2008, no Morro do Baú Ilhota SC (A), 2015, em Mariana MG (B), 2019, Brumadinho MG (C), e 2021, em Porto Alegre RS (D).



Fonte: Do autor

Segundo a Coordenadoria do Serviço de Cães de Busca do CBMSC, a doutrina cinotécnica da instituição preconiza o uso da raça Labrador Retriever, pelas suas características de ser extremamente dócil, inteligente e robusto para os processos de formação, treinamento e emprego, bem como sua ótima adaptabilidade aos ambientes rústicos. Preconiza, também, o uso da técnica de venteio, ou seja, trabalho direcionado para varredura de áreas delimitadas e busca por odor de pessoas. Contudo, já se encontra em fase de testes o treinamento de cães de outras raças, tais como o Rastreador Brasileiro e o Braco Alemão, com objetivo de verificar suas boas características, seus desempenhos e adaptação à realidade do emprego operacional na doutrina cinotécnica do CBMSC, assim como com os testes dessas novas raças, busca-se estudar a viabilidade de implementação e o uso doutrinário das técnicas de rastreo, principalmente com a raça Rastreador Brasileiro. (Informação verbal)⁵.

O uso de cães na localização de seres humanos, sejam pessoas perdidas ou pessoas “procuradas” é relativamente recente, usualmente as formas como se dão essas buscas estão centradas em dois grupos de técnicas utilizadas, uma baseada no rastreo, que

⁵ Informação da Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

consiste em seguir a trilha percorrida pela vítima, através de indícios deixados no solo e de venteio, que consiste no esquadrinhamento de determinada área, indicando a presença de qualquer ser humano nesse local. (NETO; PARIZOTTO; CATTONI, 2018. p 27).

Atualmente, no CBMSC, o serviço de busca e salvamento com cães é executado por meio de 12 binômios (bombeiro militar e cão), distribuídos em nove dos 15 batalhões de bombeiro militar existentes no território de Santa Catarina. Contudo, cabe frisar que existem muitos outros cinotécnicos formados na corporação que, mesmo não tendo cão para trabalho, prestam inúmeros tipos de apoio na atividade, principalmente relacionados à formação, à figuração e à manutenção dos cães operativos, bem como nas ocorrências reais. A gestão do serviço é realizada pela Coordenadoria do Serviço de Cães do CBMSC, composta, atualmente, por 11 bombeiros militares, sendo seis oficiais e cinco praças, a qual é presidida pelo Tenente Coronel Walter Parizotto, pioneiro no serviço de busca e salvamento com cães no CBMSC e no Brasil e atual comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede na cidade de Chapecó/SC.

Existem, ainda, outros quatro binômios em treinamento, e anualmente é realizada pelo menos uma edição do Curso de Formação de Bombeiro Cinotécnico (CFBCI), com cerca de 10 vagas internas e mais algumas externas. Objetiva-se que em curto espaço de tempo cada batalhão tenha ao menos um binômio para atender suas demandas, bem como para fortalecer a estrutura de apoio entre os batalhões, e até mesmo para eventuais apoios para outros estados e países em ocorrências que demandem o emprego de cães farejadores para busca de pessoas perdidas e/ou desaparecidas. (Informação verbal)⁶.

Figura 4 – Distribuição dos binômios do CBMSC no Estado.



Fonte: Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

⁶ Informação da Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

No CBMSC, a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n. 10 regula o serviço de busca, resgate e salvamento com cães e prevê o emprego dos cães principalmente na atividade operacional, nas modalidades de busca em escombros, busca em áreas deslizadas, busca rural, tanto de pessoas vivas quanto de restos mortais, além de prever o uso dos cães no salvamento e nas buscas aquáticas, perícias de incêndios e explosões, ações educacionais, assistenciais, de marketing, bem como para terapias assistidas por cães (CBMSC, 2017).

2.1.1 O Processo de Certificação dos Binômios

Ao longo de toda a trajetória da atividade cinotécnica no CBMSC, muito provavelmente a ação que foi mais estratégica e que, apesar do impacto até um tanto quanto negativo no início, gerou os melhores resultados e, acima de tudo, trouxe credibilidade e confiança, pilares para que essa área viesse a se tornar cada vez mais sólida na corporação, foi a implementação do processo de certificação dos binômios.

Após cerca de 3 anos dos trabalhos iniciais de treinamento de cães de busca no Bombeiro Militar de Santa Catarina, pela primeira vez os binômios da época submeteram-se a uma prova de certificação.

Em setembro de 2006 aconteceu na cidade de Biguaçu, localizada no litoral, próxima a capital do Estado de Santa Catarina, a primeira certificação de cães promovida no Brasil com juízes da Organização Internacional de Cães de Resgate (IRO). Embora os cães catarinenses já possuíam uma relativa experiência em buscas reais, obtiveram um desempenho muito ruim na certificação, onde todos os cães fracassaram. (PARIZOTTO, 2013, p. 24)

Em geral, as dificuldades ensinam muito mais do que as vitórias e no caso do processo de certificação dos binômios do CBMSC, isso ficou muito claro, pois além de reprovação em massa dos binômios na primeira edição da prova, inicialmente, havia uma resistência muito grande por parte tanto dos binômios quanto da própria instituição na aceitação das provas. Com o tempo, pode ser comprovado que de fato foi o melhor caminho a ser seguido, pois é o que chancela a qualidade do trabalho e dá credibilidade ao processo como um todo.

Figura 5 – Primeira prova de certificação no CBMSC em 2006.



Fonte: Do autor.

Conforme Parizotto (2013), depois dessa experiência, os resultados levaram a mudanças consideráveis na formação e treinamento dos cães no CBMSC, motivo que fez com que, em 2007, fosse realizado efetivamente o primeiro curso de formação de bombeiros cinotécnicos na corporação, com 150 horas, em que objetivou-se unificar as diversas doutrinas aprendidas e iniciar uma filosofia própria.

Ao final desse curso, um dos resultados foi a elaboração de uma diretriz de procedimento operacional padrão (Diretriz POP n. 010/2007/BM-3/EMG/CBMSC), a qual passou a regular a atividade e prever a obrigatoriedade da aprovação em prova de certificação para que o binômio fosse empregado em ocorrências reais. Procedimento que vigora até os dias atuais e que é um diferencial e um dos fatores que faz com que o serviço cinotécnico do CBMSC tenha um alto padrão de desempenho, o que serve, inclusive, de modelo para várias outras corporações, quando da implementação do serviço de cães de busca.

Figura 6 – Corporações de vários estados participando do curso e certificação no CBMSC



Fonte: Do autor.

Conforme citado anteriormente, no início, as certificações não foram muito bem aceitas por parte dos cinotécnicos e até dos comandantes, principalmente, pelo desempenho ruim nas provas de obediência e destreza, resultado do rigor das avaliações dos árbitros da Organização Internacional de Cães de Resgate (IRO). No ano de 2011, a atualização da diretriz trouxe a permissão de uso de outros padrões de provas, o que levou à elaboração de regulamento próprio, que foi efetivado em 2012. Já em 2013, todos os binômios do CBMSC, que já estavam espalhados em mais unidades pelo Estado, alcançaram a certificação, o que foi um marco importante da atividade (PARIZOTTO, 2013).

2.1.1.1 A questão de avaliação da qualidade

O mundo moderno, tecnológico, competitivo e cada vez mais interconectado cobra, cada dia mais, das administrações públicas processos e produtos resultantes de transparência e, acima de tudo, qualidade, quer sejam ofertados bens ou serviços (NUNES, 2015).

Segundo Erdmann (2011), de modo geral, os produtos têm uma facilidade maior de serem verificados quanto ao quesito qualidade, entretanto, quando falamos de serviços, alguns fatores, tais como o fato de serem intangíveis e dependerem das pessoas, a dificuldade de se aferir qualidade é mais relevante.

A qualidade em serviços somente pode ser medida depois do serviço prestado. Por isso, o impacto sobre o cliente e sobre a imagem da organização sempre é grande. Isso é um desafio para o gestor, pois quem percebe a falta de qualidade de serviço é o próprio cliente. Logo, é necessária atenção redobrada por parte da organização, caso contrário o cliente terá uma experiência não agradável para contar aos amigos e conhecidos, gerando prejuízos sobre a imagem da organização. (ERDMANN, 2011, p. 38).

No setor comercial, procedimentos e sistemas de gestão de qualidade têm sido cada vez mais adotados, dadas as questões de concorrência tanto interna quanto internacional. E dessa lógica surgem as certificações, processos de avaliação, que, em geral, são aplicados por uma terceira parte, preferencialmente, independente, entre o produtor e o consumidor final, quem testa e avalia tais produtos que a ela são submetidos (COSTA; FARIAS FILHO, 2007).

Conforme Piva (2011), no Brasil, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) é o órgão responsável pela questão da qualidade de produtos, que pode credenciar outros organismos para fins de testagem e certificação de produtos, como, por exemplo, a *International for Standardization Organization* (Iso), agência internacional que

chancela qualidade em produtos pelo mundo todo, cujas normas são revisadas a cada cinco anos e as suas certificações têm prazos de validade de três a cinco anos. Todavia, cabe destacar que o Inmetro tem o foco apenas em produtos.

O trabalho do CBMSC, a que esta pesquisa se destina, é um serviço de segurança pública e defesa civil (BRASIL, 1988). Para a certificação de seus trabalhos se deve buscar uma organização que assegure a garantia da qualidade e também o respaldo internacional que homologue a certificação efetuada neste domínio. (PIVA, 2011, p. 35).

Motivo pelo qual justifica-se a importância da busca por uma entidade, agência que seja efetivamente voltada para o alcance dos objetivos aos quais o CBMSC, por meio do serviço de busca e salvamento com cães, se destina.

2.1.1.2 Padrões internacionais

Um processo de certificação é uma maneira de verificar a qualidade de um cão em uma simulação de uma situação real, de mostrar aos comandantes se os cinotécnicos, de fato, estão e o quanto estão treinando e até mesmo para que o próprio condutor possa aferir se as técnicas e manejos que está usando estão corretos e proporcionando os resultados esperados (CBMSC, 2017).

Conforme Trujillo (2008), no contexto mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) é a autoridade que coordena as ações de apoio humanitário. É quem na prática dita as normas e os regramentos para as entidades que objetivam apoiar nos atendimentos aos desastres do mundo inteiro. Motivo pelo qual, tendo em vista as ações de atendimento a emergências e ações humanitárias realizadas pelos corpos de bombeiros, para eles, seguir os padrões da ONU seria passo inicial para buscar uma garantia de qualidade do serviço ofertado.

Dentre as muitas subdivisões e grupos de apoio da ONU, encontra-se o *International Search and Rescue Advisory Group* (Insarag), grupo responsável por estabelecer os padrões mínimos para as equipes que atuam nos desastres, isso por meio de suas guias e metodologias. Entretanto, apesar de estabelecer esses padrões, não é o Insarag que avalia os cães de resgate por meio das provas. Para isso, possui à sua disposição algumas entidades internacionais responsáveis por essas avaliações, tais como a *Federal Emergency Management Agency* (FEMA), a *North American Police Work Dog Association* (NAPWDA), a *Action d'Urgence Internationale* (AUI) e a *International Rescue Dog Organization* (IRO). Dentre todas, essa

última é a que foi escolhida pelo CBMSC para filiação, a fim de submeter-se às provas de certificação de cães (PIVA, 2011).

A International Rescue Dog Organisation (IRO) representa no mundo todo 116 (cento e dezesseis) organizações de busca e resgate com cães de 41 (quarenta e um) diferentes países, espalhados por todos os continentes. Entre seus membros encontram-se desde recreacionistas que gostam de treinar seus cães até equipes de resgate altamente especializadas. Segundo o site da organização, ser um parceiro profissional da ONU, que é quem estabelece as diretrizes de atuação do serviço de busca com cães em grandes desastres, garante não somente a qualidade dos treinamentos como também torna a IRO apta a trabalhar de maneira eficaz na melhoria da atividade. (INTERNATIONAL RESCUE DOG ORGANISATION, 2021, online, tradução nossa).

A IRO, por sua vez, na busca por uma padronização cada vez maior para o trabalho de busca e resgate com cães pelo mundo, firmou uma parceria com a Federação Cinológica Internacional (FCI) em 2006.

A FCI é a autoridade internacional responsável pela conservação e padronização de raças através dos atestados de Pedigree e responsável pela criação de todas as raças de cães de resgate. No acordo de 2006 estabeleceu-se entre a FCI e a IRO um teste de certificação único dos cães de busca e resgate para demonstrar os objetivos comuns no assunto (CORPORACIÓN COLOMBIANA PARA PERROS DE SALVAMENTO, 2006).

De acordo com seu regulamento, as provas são aplicadas com foco em avaliar o desempenho de cada cão, observando vários fatores, tais como aspectos físicos, de saúde, psicológicos, comportamentais, desempenho nos exercícios de obediência e destreza e nas buscas propriamente ditas, bem como o nível de vínculo e ligação dos cães com seus condutores. Tudo isso em cinco diferentes categorias: rural, escombros, água, avalanches e rastro.

No CBMSC, a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 10 regula o serviço de busca, resgate e salvamento com cães, e afirma que as provas de certificação utilizadas para habilitar o cão a atuar na atividade operacional – devem envolver as disciplinas de busca em escombros, busca em áreas deslizadas, busca rural e busca de restos mortais. Destas, busca em áreas deslizadas e busca de restos mortais não estão previstas na certificação realizada pela IRO. Elas surgiram a partir da demanda real do estado catarinense, e são avaliadas apenas na certificação interna do CBMSC, através de uma adaptação dos exercícios presentes na prova de certificação da IRO (CBMSC, 2017).

Dessa maneira, a certificação dos binômios do CBMSC está, desde seus primórdios, baseada nos parâmetros internacionais.

2.1.1.3 Modelos de certificação adotados pelo CBMSC

A certificação é uma ferramenta amplamente utilizada para promover a gestão da qualidade, tanto no setor privado quanto no público. Ter um produto ou serviço certificado implica no aumento da satisfação e na confiança dos clientes, sendo esse sistema de gestão da qualidade caracterizado pela existência de uma terceira parte independente entre o produtor e o consumidor, que funciona como avalista do produto ou serviço diante do mercado (COSTA; FARIAS FILHO, 2007).

Conforme relatado anteriormente, nos idos de 2006, o CBMSC credenciou-se à IRO e passou a submeter seus binômios aos primeiros testes de certificação.

Ainda assim, o CBMSC, buscando aprimorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, aliando à realidade dos desastres verificados no território catarinense, buscou um modelo próprio de certificação.

O CBMSC é filiado diretamente à IRO e submete-se regularmente ao processo de certificação da entidade. Contudo, apesar de o regulamento da IRO ser extremamente exigente e reconhecido, a realidade catarinense e a necessidade de uma ferramenta eficaz de avaliação da operacionalidade dos cães de busca motivaram a criação de um modelo de certificação próprio, baseado nos protocolos da entidade internacional. (NUNES, 2015, p. 30).

Mais tarde, ainda em 2019, baseado no regulamento internacional, e no interno do CBMSC, a Ligabom, por meio do Comitê Nacional de Busca Resgate e Salvamento com Cães (Conabresc), publica o Regulamento de Certificação Nacional de Cães, o qual passa a vigorar em todo território nacional e é aplicado por meio de provas regionais, bem como provas nacionais, que acontecem anualmente, durante a realização do Seminário Nacional de Bombeiros.

Com isso, inicia-se uma padronização nacional do emprego de cães farejadores para busca por pessoas. (Informação verbal)⁷.

⁷ Informação do Comitê Nacional de Busca, Resgate e Salvamento com Cães da Ligabom.

Figura 7 – Provas de certificação de cães internacional(A), nacional(B) e interna do CBMSC(C).



Fonte: Do autor.

2.2 O EMPREGO DE CÃES DE BUSCA EM SANTA CATARINA ALÉM DO CBMSC

Os cães farejadores são uma ferramenta que, quando bem aproveitada, podem representar a diferença às vítimas, sejam de colapsos urbanos ou perdidas em regiões de mata.

Segundo Prestes (2009), nos últimos anos, inúmeros países pelo mundo iniciaram o uso de cães para a finalidade de apoio às operações de buscas por pessoas perdidas, em geral, esse fator está de certo modo ligado à realidade e à vivência de desastres de cada região. Via de regra, o elevado potencial ligado ao faro dos cães os leva a essa posição de destaque e alta capacidade de empregabilidade.

“No Brasil, os serviços de socorro de urgência são de responsabilidade do Estado, por meio dos Corpos de Bombeiros, sendo introduzido aos poucos o cão como ferramenta operacional.” (PRESTES, 2009, p. 14).

O cinotécnico é um profissional que, muito mais do que apenas conduzir o animal durante os trabalhos, precisa estar capacitado e bem preparado, com uma gama de conhecimentos específicos que permitam a ele integrar-se às equipes de socorro, tais como:

- a) conhecer e estar previamente treinado para as ocorrências vulneráveis da região onde atua;

- b) conhecer os aspectos geográficos da região onde atua;
- c) possuir noções básicas de orientação e navegação; trabalho em espaços confinados, ambiente vertical e meio aquático; busca e resgate em estruturas colapsadas; animais peçonhentos; produtos perigosos; socorros de urgência; e doutrina de sistema de comando de incidentes (SCI);
- d) saber atuar com meios auxiliares: aeronaves, veículos etc.;
- e) dominar os seguintes conhecimentos: fisiologia, anatomia e psicologia canina, primeiros socorros em animais, parasitologia e cuidados de higiene na criação de animais, além de domínio das técnicas de adestramento para obediência e para as diversas modalidades de busca em que o cão irá operar;
- f) gostar efetivamente de cães, isso é primordial. (TRUJILLO, 2002)

“A falta de doutrina específica na área tem tornado bastante fértil este campo para a implantação dessa atividade no Brasil. O uso de cães e sua relação custo ‘versus’ benefício depende de conhecimento dos riscos potenciais de cada região.” (PRESTES, 2009, p 14).

Fatores como esse, bem como a falta de legislação específica e fiscalização têm contribuído para o surgimento de outras agências, em geral, civis, que se propõem a empregar cães para busca de pessoas.

Os cães de busca e salvamento possuem um grande impacto social devido à sua ajuda inestimável na busca por pessoas desaparecidas e, também, na atuação em diferentes tipos de desastres (ROVIRA; MUÑOZ; BENITO HERNÁNDEZ, 2008).

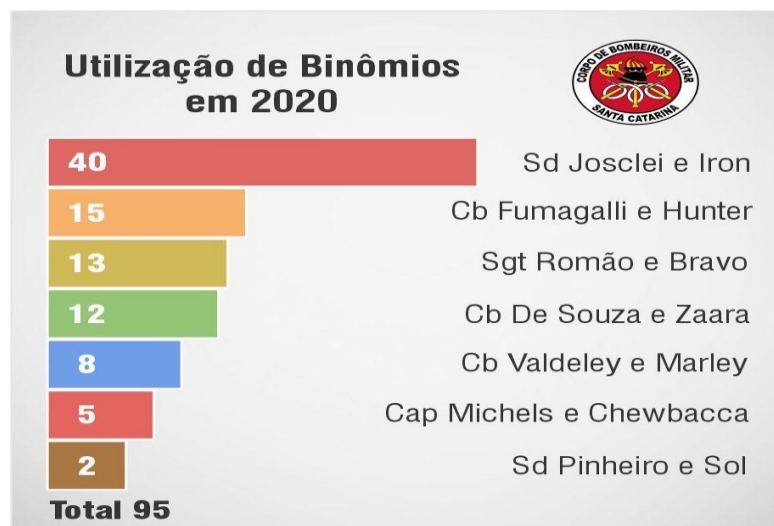
Em Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar já há quase duas décadas atua empregando cães farejadores para busca e localização de pessoas perdidas e/ou desaparecidas nos mais variados cenários. O CBMSC foi pioneiro nessa atividade, bem como no processo de certificação dos seus binômios, e desde então vem sendo referência para outras corporações no País.

A certificação do binômio tem como objetivo verificar se os cães e condutores atendem os padrões técnicos mínimos necessários para serem empregados nas operações de busca, através de provas bem estruturadas, comprovando que o binômio esteja apto a trabalhar efetivamente nas ocorrências (CBMES, 2020, online).

Segundo Netto, Parizotto e Cattoni (2018), os ambientes de matas, campos e montanhas são os principais locais de emprego de cães de busca no Brasil, onde, de acordo com as estatísticas, cerca de 80% dos acionamentos são para esse tipo de situação.

Dados da Coordenadoria do Serviço de Cães do CBMSC, conforme imagem a seguir, mostram um elevado número de emprego dos binômios militares no ano de 2020.

Figura 8 – Números de acionamentos dos binômios do CBMSC em 2020.



Fonte: Coordenadoria de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

2.3 CBMSC COMO ÓRGÃO GESTOR, UM BRAÇO DO ESTADO

No que se refere à gestão de atividades relacionadas às áreas de atuação dos corpos de bombeiros, o CBMSC, por ser um órgão estadual, integrante da Secretaria de Segurança Pública (SSP/SC), tem essa incumbência e as prerrogativas, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual.

De acordo com a Constituição Federal, de 1988, no seu capítulo III, da Segurança Pública, art. 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V – polícias militares e **corpos de bombeiros militares**.

[...]

§ 5º As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos **corpos de bombeiros militares**, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e **corpos de bombeiros militares**, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 1988, online, grifo nosso).

Já a Constituição do Estado de Santa Catarina traz em seu título V (da Segurança Pública), no capítulo I, art. 105, a seguinte definição:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III - **Corpo de Bombeiros Militar;**

[...] (SANTA CATARINA, 1989, online, grifo nosso).

E no capítulo III – A, art. 108 (alterado pela Emenda constitucional 033, de 17 de junho de 2003, publicada no DOE n. 17.176), é estabelecido que:

O **Corpo de Bombeiros Militar**, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I – realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de **busca e salvamento de pessoas e bens** e o atendimento pré- hospitalar;

II – estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;

III – analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;

IV – realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V – colaborar com os órgãos da defesa civil;

VI – exercer a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;

VII – estabelecer a prevenção balnearia por salva-vidas; e

VIII – prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial. (SANTA CATARINA, 1989, online, grifo nosso).

Baseados nessas previsões constitucionais, outros processos legais regulamentam e normatizam a atuação do CBMSC em algumas áreas, que servem de referência para o presente estudo.

2.3.1 Prevenção e Segurança Contra Incêndio e Pânico

Um exemplo é a Lei n. 16.157, de 17 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 1957, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para prevenção e segurança contra incêndio e pânico, e estabelece outras providências, conforme previsto no art. 1º:

Ficam regulamentados por este Decreto as normas e os requisitos de que trata a Lei nº 16.157, de 7 de novembro de 2013, e estabelecidos os procedimentos para proteção da vida e do patrimônio, com implementação de sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico previstos em instrução normativa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina CBMSC [...]. (SANTA CATARINA, 2013, online).

No capítulo V, em que são tratadas as competências do CBMSC, em seu art. 8º, afirma-se que:

Compete ao CBMSC, no âmbito de aplicação das normas deste Decreto:

I - planejar e implantar políticas de segurança contra incêndio e pânico no âmbito estadual;

II - normatizar e regulamentar os sistemas e as medidas de segurança contra incêndio e pânico, por meio de IN;

III - fiscalizar e exigir os sistemas e as medidas de segurança contra incêndio e pânico nos imóveis;

IV - expedir atestados;

V - expedir notificação e aplicar sanções de advertência, multa, cassação de atestado de vistoria para funcionamento, interdição de imóvel e embargo de obras que estejam em desconformidade com as NSCIs;

VI - realizar vistorias nos imóveis;

VII - analisar PPCI e PRE;

VIII - fiscalizar o cumprimento das NSCIs; e

IX - desinterditar o imóvel ou desembargar a obra logo que as irregularidades sejam sanadas.

Parágrafo único. Compete ao Comando-Geral do CBMSC expedir as INs. (BRASIL, 2013, online).

2.3.1.1 Brigadas de incêndio

Ainda na esfera da segurança contra incêndio e pânico, cita-se as legislações: Lei n. 15.124, de 19 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto n. 3465, de 19 de agosto de 2010, e, ainda, a Instrução Normativa n. 028, do CBMSC, atualizada em 20 de agosto de 2021, que preveem e regulamentam as normas relativas às brigadas de incêndio, bem como normatizam a situação dos brigadistas particulares em Santa Catarina.

Tal regulamentação pode ser verificada nos art. 1º e art. 2º do Decreto:

Art. 1º Os estabelecimentos privados e eventos de grande concentração de público deverão dispor do serviço de brigadistas particulares, preparados para atuar na prevenção e combate a incêndios, controle de pânico, abandono de local e primeiros-socorros.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC definirá, por meio de instruções normativas, os requisitos mínimos necessários para a composição, formação, implantação, certificação dos instrutores, dos brigadistas particulares e das brigadas de incêndios. (SANTA CATARINA, 2010, online).

Por fim, a Instrução Normativa n. 028, do CBMSC, traz em sua estrutura conceitos e definições mais específicas acerca dos brigadistas:

Art.1º Esta Instrução Normativa (IN) estabelece os critérios mínimos de concepção e dimensionamento da Brigada de Incêndio (BI), como medida de segurança contra incêndio e pânico, assim como os requisitos necessários para credenciamento e credenciamento de brigadistas, instrutores, empresas de formação e prestação de serviços de brigadista, nos processos analisados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). (CBMSC, 2021, p. 2).

2.3.2 Prevenção e Salvamento Aquático no Estado Catarinense

Outra área em que o CBMSC atua, tanto na execução quanto na regulamentação e fiscalização do serviço, é a atividade de prevenção e salvamento aquático no Estado de Santa Catarina, por meio das Lei n. 9608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei n. 13880, de 4 de dezembro de 2006, Lei n. 14825, de 5 de agosto de 2009, Lei n. 15713, de 21 de dezembro de 2011, e Lei n. 16533, de 23 de dezembro de 2014, e pelos Decretos n. 1333, de 16 de outubro de 2017, e n. 1069, de 29 de dezembro de 2020, e, ainda, pelas Portarias, do CBMSC, n. 472, 473 e 475, de 2016, e 234, 235 e 236, de 2020, bem como pela Diretriz de Serviço Operacional Padrão n. 09, de 2019, que regula o serviço de salvamento aquático no CBMSC.

É possível observar nos primeiros artigos da Lei n. 16533, de 23 de dezembro de 2014, alguns critérios definidos pelo CBMSC acerca da gestão dessa atividade:

Art. 1º A ementa da Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ATIVIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NO TERRITÓRIO DO ESTADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.880, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a prestação de serviço voluntário de guarda-vidas civis, em caráter temporário, para execução da atividade de salvamento aquático no território do Estado.

§ 1º Os guarda-vidas civis voluntários executarão suas atividades sempre supervisionados e em conjunto com 1 (um) ou mais bombeiros militares, aos quais estarão disciplinarmente subordinados.

[...]

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 13.880, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As adesões ao serviço voluntário de guarda-vidas civis serão aceitas após aplicação de exames de habilidades específicas, definidos e efetuados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. (SANTA CATARINA, 2014, online).

Tanto as legislações quanto os regramentos internos da corporação acerca do tema formam um compêndio de normativas, as quais permitem ao CBMSC a gestão, normatização e execução do serviço de prevenção e salvamento aquático no território catarinense.

2.3.3 Bombeiro Comunitário

A prestação de serviço voluntário dentro do CBMSC que tem dentre vários programas talvez a principal bandeira no Bombeiro Comunitário, é mais uma área que é bem regulamentada e cuja gestão e execução encontra-se nas mãos da corporação por meio de inúmeros instrumentos legais tais como: Lei 9608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário em geral, Decreto 9906 de 09 de julho de 2019, institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, Lei 5645 de 30 de novembro de 1979, Lei 16609 de 07 de abril de 2015, lei 17202 de 19 de julho de 2017, Decreto 145 de 13 de junho de 2019, Decreto 346 de 11 de novembro de 2019, Portarias 134,374 426 e 333 do CBMSC, Ordem Administrativa 02-20-CMDG que tem por finalidade regular a execução do serviço voluntário no âmbito do CBMSC e Instrução Geral 10-03-BM que regula o serviço de bombeiro comunitário no CBMSC.

2.3.4 Lei de Organização Básica do CBMSC

Por fim, acerca da contextualização legal das atribuições constitucionais afetas ao CBMSC, vem à tona o que mais recentemente foi publicado e devidamente sancionado, que é a Lei Complementar n. 724, de 18 de julho de 2018, devidamente regulamentada pelo Decreto n. 1328, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), conforme previsto em seu art. 1º.

No artigo 3º estão descritas as atribuições do CBMSC:

Art. 3º Cabe ao CBMSC, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em LEI:

I - realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio, de busca e salvamento, de ajuda humanitária, de resgate terrestre, aquático e aéreo de pessoas e bens e de atendimento pré-hospitalar;

II - estabelecer normas de prevenção e segurança contra incêndios, catástrofes ou produtos perigosos para resguardar a vida das pessoas e reduzir riscos de danos ao meio ambiente e ao patrimônio;

III - analisar previamente os projetos preventivos, acompanhar e fiscalizar sua execução e impor sanções administrativas estabelecidas em LEI em:

a) segurança contra incêndio e pânico em edificações; e

b) áreas de reflorestamento, de riscos a sinistros e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos.

IV - realizar perícia de incêndio e explosão e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V - colaborar com os órgãos de defesa civil e de saúde;

VI - exercer a polícia judiciária militar, nos termos da legislação federal;” VII - estabelecer, executar e fiscalizar a prevenção balneária por meio de guarda-vidas; VIII - prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial; e IX - executar honras, guardas militares e prestar assistência militar. (SANTA CATARINA, 2021).

Assim, ao passo da interpretação de tais embasamentos legais, é possível verificar a consistência da posição institucional do CBMSC, perante o Estado de Santa Catarina, como um braço legal do governo, constitucionalmente previsto e regulamentado e com as devidas atribuições, tanto nas esferas executivas quanto reguladoras e normativas, nos mais variados campos de atuação das ações inerentes aos Corpos de Bombeiros Militares.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos objetivos, o presente trabalho apresenta característica exploratória, que, segundo Gil (2009), é o tipo de pesquisa que visa proporcionar mais conhecimento sobre o assunto, a partir da construção de hipóteses e posterior consideração de vários aspectos relacionados ao fato estudado. Apresenta-se como uma pesquisa bibliográfica realizada a partir de publicações em artigos, livros, dissertações, teses, periódicos e legislações inerentes ao tema, que, conforme Lakatos e Marconi (2010), é o tipo de pesquisa que abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses etc. Sendo, dessa maneira, uma pesquisa qualitativa, uma vez que seu foco não está na representação numérica de dados, mas, sim, no aprofundamento do conhecimento de conceitos acerca do tema pesquisado e na busca pela elaboração, por meio do estudo das situações apresentadas, de mecanismo legal, a fim de alcançar os objetivos propostos.

Para a elaboração deste trabalho de pesquisa científica foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativa, por meio de pesquisa documental direta e indireta, mediante análise bibliográfica e documental e, ainda, de artigos e legislações, para explicar problemas e ações relacionados com o tema a ser estudado. Bem como de normas e regulamentos internos do CBMSC, a fim de entender e explicar o funcionamento do regramento das atividades foco do presente trabalho. Foi realizada pesquisa e apresentação acerca das instituições que são alvo deste trabalho, principalmente através de acesso a publicações de notícias e matérias na rede de internet e demais redes sociais. O período de coleta dos dados e realização da pesquisa foi de vinte de setembro a quinze de outubro de dois mil e vinte e um. E, por fim, a proposição de dispositivos legais para regulamentar esse fim. Quanto à participação do observador na investigação científica, a pesquisa classifica-se como sendo de observação participante, que, de acordo com Lakatos e Marconi (2010), consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo, que nada mais é do que quando o pesquisador está incorporado no grupo e participa das suas atividades. O pesquisador é bombeiro militar em Santa Catarina a 15 anos, foi praça durante 4 anos e atualmente é oficial, é cinotécnico desde 2009, possui um cão de busca certificado nacional e internacionalmente nas modalidades de busca rural e urbana níveis A e B. Foi o segundo oficial do CBMSC a certificar um cão de trabalho e foi o primeiro oficial cinotécnico do Brasil a certificar um cão na primeira prova nacional de cães de busca em Goiás no ano de 2015. Atuou em diversas ocorrências com destaque às participações nas operações de apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Mariana MG em 2015 no

rompimento de uma barragem de rejeito de minério e na Operação dos Jogos Olímpicos 2016 junto à Força Nacional. Faz parte da coordenação do serviço cinotécnico do CBMSC, bem como do Conselho Nacional de Busca e Salvamento com Cães da LIGABOM, ou seja, está diretamente ligado à gestão da atividade cinotécnica no País.

4 CARACTERIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA REALIDADE PESQUISADA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina é uma organização pública, subordinada à Secretaria de Segurança Pública e ao Governador do Estado, cuja jurisdição é todo o território do estado catarinense. Conforme a constituição, é organizado na hierarquia e disciplina, classificado como Força Auxiliar, reserva do Exército Brasileiro. Assim como a Polícia Militar, tem respaldado nas Constituições Federal e Estadual a base legal de suas atribuições e missões.

A Lei de Organização Básica (LOB) estabelece a estrutura organizacional do CBMSC (SANTA CATARINA, 2018).

O CBMSC adota o modelo militar de administração, centralizado em seu Comandante-Geral, a quem subordinam-se em ordem hierárquica os Batalhões, as Companhias, os Pelotões e os Grupos Bombeiro Militar. Batalhão é a unidade militar (órgão de execução), constituída por Companhias, sendo essas formadas por Pelotões e esses últimos por Grupos Bombeiro Militar. Atualmente, o CBMSC possui 14 Batalhões Bombeiro Militar (áreas administrativas e de comando) distribuídos pelo Estado, além do Batalhão de Operações Aéreas, situado na capital (SANTA CATARINA, 2021).

O Comandante-Geral é assessorado diretamente pelo Estado-Maior Geral (EMG), visando ao cumprimento dos objetivos organizacionais. O EMG do CBMSC é um órgão de direção, composto por um grupo de oficiais que assessoram o Comandante-Geral nos processos de planejamento, doutrina de emprego, comando e controle, análise de problemas e tomada de decisão (SANTA CATARINA, 2021).

O setor operacional está diretamente subordinado ao subcomandante-geral. As inúmeras atividades operacionais desempenhadas pela corporação são geridas por ele, com a devida coordenação, gestão e apoio das coordenadorias, equipes técnicas de oficiais e praças da corporação, com elevado grau de conhecimento, experiência e envolvimento em cada uma das áreas.

A atividade de busca, resgate e salvamento com cães do CBMSC é uma das áreas operacionais da corporação e tem aproximadamente 20 anos de existência.

Conforme a Diretriz de Procedimento Operacional n. 10, do CBMSC, que regula a atividade, existem, hoje, 12 binômios certificados em plenas condições de pronto emprego distribuídos pelo Estado catarinense. O intuito da coordenadoria é que em breve cada batalhão de bombeiros militar, que hoje são em número de 15, tenha o seu binômio, incorporado à equipe

da força tarefa de cada Batalhão de Bombeiro Militar (BBM), para suprir as suas demandas. (CBMSC, 2020).

Um diferencial do CBMSC é que o binômio só é considerado apto para atuar em ocorrências reais após passar em uma prova de certificação, onde ambos, homem e cão, são testados. Cada binômio tem até três chances para tentar a aprovação.

Esse modelo de doutrina de certificação dos binômios foi pioneiro no CBMSC nos idos dos anos 2006 e hoje serve de modelo para a maioria dos Estados da federação e já é um padrão nacional na área de busca e salvamento com cães por meio do Comitê Nacional de Busca Resgate e Salvamento com Cães (Conabresc) do Conselho Nacional do Corpos de Bombeiros Militares (Ligabom).

O CBMSC é filiado à Organização Internacional de Cães de Resgate (IRO), a qual avalia cães de busca e resgate pelo mundo todo, concedendo certificações e é chancelada pela Insarag para tal.

Os binômios do CBMSC são bombeiros militares que, paralelamente à função de condução e treinamento de cães, possuem outras funções, quer sejam operacionais ou administrativas, ou seja, diferentemente de outras corporações, não são exclusivos da atividade cinotécnica.

São capacitados para atuar em buscas rurais, urbanas, deslizamentos de terra e buscas aquáticas, tanto na busca por pessoas vivas quanto de restos mortais. Podem atuar, ainda, em ações de perícia, atividades assistenciais e terapêuticas, demonstrações, certificações, simulados, entre outros.

A experiência e os bons resultados das ações cinotécnicas no CBMSC tornam a corporação referência no emprego de cães farejadores para busca por pessoas e fazem com que vez por outra surjam pedidos de apoio para atuação dos seus binômios em operações de buscas em outros estados.

Dessa forma, o serviço cinotécnico caracteriza-se como uma atividade consolidada dentro do CBMSC, contudo, com muito ainda por evoluir e desenvolver.

Para fins desta pesquisa científica, foram estudados e levantados dados acerca do serviço de cinotecnia do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como de pelo menos outras duas instituições civis que figuram no Estado catarinense, desempenhando trabalhos relativos ao emprego de cães farejadores para busca de pessoas. Sendo elas o Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina e o Grupo de Operações de Resgate e Salvamento com Cães.

A primeira, uma instituição com fins voluntários destinada à prestação de serviços de bombeiros no Estado, existente antes mesmo do próprio CBMSC, e a segunda, uma organização também voluntária, contudo, com foco apenas voltado para o emprego de cães de busca em situações de pessoas desaparecidas.

Foram ainda levantadas outras agências, também civis, voltadas à área de busca e salvamento, porém sem atuação direta com cães farejadores.

4.1 OUTRAS AGÊNCIAS QUE EMPREGAM CÃES PARA BUSCA E SALVAMENTO EM SANTA CATARINA

Contudo, ao longo dos últimos anos, em Santa Catarina, observa-se que outras entidades e agências têm buscado empregar cães para ações de busca por pessoas.

Nessa ótica, destacam-se, principalmente:

a) Associação de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina (Abvesc).

Os principais dados são: CNPJ: 00.126.152/0001-35 – Matriz, nome fantasia: ABVESC, sendo que o início das atividades foi em 27 de julho de 1994, a natureza jurídica é associação privada. A situação cadastral é ativa, a qualificação do responsável é a de presidente, que atualmente é o Sr. Ivan Frederico Hudler. O Contato descrito é o *e-mail*: bombeirosvoluntarios.cdr@gmail.com.br. O endereço é: Rua Jaguaruna, 13, Centro, Joinville. Cep: 89201-450. As principais atividades de negócios da empresa são: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

b) Grupo de Operações de Resgate e Salvamento com Cães (GORSC).

Principais dados: CNPJ: 34.249.855/0001-72 – Matriz, o nome fantasia apresenta-se como GORSC, o início das atividades está registrado como sendo em 3 de julho de 2019, a natureza jurídica é de associação privada. A situação cadastral encontra-se ativa. A qualificação do responsável é a de presidente e o atual é o Sr. Andreo da Silva Andrade.

Contato: andreo.andrade@yahoo.com.br. O endereço apresentado é: Área Rural, Linha Salete, s/n, Concórdia/SC. Cep: 89.715-899. E as principais atividades de negócios da empresa são: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 94.93-6-00 –

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente. (

Essas duas entidades são as que atualmente estão trabalhando diretamente com o emprego de cães farejadores, com o objetivo de busca e localização de pessoas perdidas ou desaparecidas dentro das suas estruturas.

Importante destacar que a Abvesc é uma associação que congrega todas as 31 unidades de Bombeiros Voluntários em Santa Catarina, sendo que em algumas dessas unidades é que surgem as iniciativas de treinamento e emprego de cães farejadores para busca de pessoas. Os quartéis de bombeiros voluntários existem em 31 cidades do Estado e atendem todo tipo de ocorrência de natureza emergencial. Sendo que uma dessas áreas é a busca por pessoas, e nesse contexto, buscam empregar os cães como ferramenta de apoio. (ABVESC, [2021]).

Já o GORSC é uma instituição voluntária sem fins lucrativos, cuja finalidade é única e exclusivamente realizar a busca e localização de pessoas com o auxílio de cães farejadores. (GORSC, [2021]). É possível identificar que existe uma unidade no interior de São Paulo, uma em Balneário Camboriú e outra em Concórdia.

Conforme revista Bombeiros Voluntários de Caçador, a partir de 2012, tendo em vista o aumento do número de casos de pessoas desaparecidas, foi criado, naquela unidade, o canil dos bombeiros, com três cães oriundos de doação e que foram treinados para essa finalidade, os quais teriam atuado por cerca de oito anos. Ainda segundo a revista, atualmente, aquela unidade conta com três novos filhotes sendo treinados (BOMBEIROS..., 2021).

A reportagem do Jornal Extra destaca a relação de companheirismo e trabalho dos bombeiros voluntários e seus cães, bem como detalhes do treinamento e emprego de cada um. (BINÔMIO..., 2020).

Segundo reportagem da Abvesc, em 2013, cães farejadores do bombeiro voluntário de Caçador deslocaram-se para a cidade de Presidente Getúlio, a fim de apoiar aquela unidade, bem como a Polícia Civil em buscas de um corpo desaparecido (CÃES..., 2014).

Em 2020, os bombeiros voluntários de Joinville também iniciam os treinamentos do seu primeiro cão de busca. Inclusive, a reportagem cita que o bombeiro voluntário responsável pelo treinamento do cão está na corporação há 27 anos, e há 12 anos é adestrador de cães, e que seria, ainda, integrante da Associação Voluntária de Busca e Resgate com Cães (AVBREC), organização que será abordada mais à frente (BOMBEIROS..., 2020; HERR, 2020).

Outro destaque mostra a iniciativa dos bombeiros voluntários da cidade de Lontras em iniciar treinamento com cães para resgate. Aborda uma situação onde um dos animais teria se machucado durante os treinamentos (MARQUARDT, 2021; CÃO..., 2021).

O portal NSC Total relata a iniciativa do bombeiro voluntário da Cidade de Schoroeder em comprar e iniciar os treinamentos de um cão de busca e resgate (REDAÇÃO NSC, 2014).

No portal ocp.news, é possível acompanhar uma matéria sobre uma busca por um senhor desaparecido, na cidade de Schoroeder, onde os bombeiros voluntários dessa cidade atuam procurando essa pessoa, contam com apoio de um cão do Corpo de Bombeiros Militar, do 7º Batalhão de Itajaí, e, também, com o apoio do Grupo Especialista de Resgate em Alto Risco (Gerar), do Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS), organização que será abordada mais à frente (COSTA, 2021).

Ainda conforme os portais da ABVESC e SCC10, é possível verificar reportagens que destacam as participações de cães dos bombeiros voluntários de Joinville, Ilhota e Presidente Getúlio nas buscas pelas vítimas desaparecidas no desastre que atingiu a cidade de Presidente Getúlio em dezembro de 2020. Bem como cita, ainda, a participação de equipes do GORSC na condução de cães (INFORME 5..., 2020; REDAÇÃO SCC, 2020).

De acordo com a rádio Aliança, de Concórdia, há um destaque para a atuação da equipe local do GORSC nas buscas por uma pessoa desaparecida no interior do município, onde é possível identificar a efetiva atuação do grupo em situação real (MORTARI, 2021).

O portal diarinho.net menciona a estrutura do GORSC, criada em Concórdia e que migrou e se instalou na cidade de Balneário Camboriú (REDAÇÃO DIARINHO, 2020).

Importante destacar que nas pesquisas na internet foi encontrado um *site*⁸ da Associação Voluntária de Busca e Resgate com Cães (AVBREC), o que parece ser uma congregação dos bombeiros voluntários que trabalham com cães de busca. Em princípio, o *site* está sem uso e atualização desde 2012 aproximadamente, contudo, em reportagem de 2020, que cita o bombeiro voluntário de Joinville treinando o seu primeiro cão de busca, o Bombeiro Voluntário (BV), que é um dos seus condutores, intitula-se membro da AVBREC (HORR, 2020).

Todo esse conteúdo endossa e deixa claro a utilização de cães farejadores por parte dessas duas estruturas: o bombeiro voluntário de Santa Catarina e o GORSC.

8 <https://avbrec.webnode.com.br/>

Figura 9 – Logotipos das agências citadas.



Fonte: Do autor.

4.2 OUTRAS AGÊNCIAS RELACIONADAS À BUSCA E AO SALVAMENTO EM SANTA CATARINA

Ainda sobre o tema de busca e salvamento, principalmente voltado à busca de pessoas perdidas em mata, em Santa Catarina existem outras entidades e organizações que se destinam a apoiar e atender esse tipo de situação.

O cenário catarinense se mostra favorável ao surgimento desse tipo de situação, principalmente pela influência e contribuição de alguns fatores, tais como o grande potencial turístico natural do Estado, a considerável diversidade geográfica e de relevo e o elevado potencial para desastres naturais.

Destacam-se algumas entidades ligadas diretamente às ações de buscas por pessoas e atendimentos a casos de desastres:

a) Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS) Gerar.

Sendo que os principais dados são: CNPJ: 12.792.275/0001-94, o nome fantasia: GVBS – Gerar, o início das atividades está registrado em: 18 de agosto de 2009, a natureza jurídica apresentada é: associação civil sem fins lucrativos. A situação cadastral está ativa. A qualificação do responsável é a de presidente, cujo nome não foi localizado. O endereço é Rua Vitor Sotero Vargas, 53, Bairro Baependi, Jaraguá do Sul. CEP 89.256-100. A principal atividade de negócios registrada da empresa é: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Ela apresenta-se como grupo de pessoas, em geral, que tenha alguma ligação e/ou experiência nas áreas de busca e atendimento a desastres (GVBS GERAR, 2009-2015). Importante destacar o que se lê no estatuto social do grupo com relação aos seus objetivos:

[...] atuar em situações de resgate, busca e salvamento em auxílio aos órgãos de defesa civil e segurança pública. É objetivo também promover e fomentar o uso de boas práticas nas atividades ligadas ao turismo de aventura e a formação de Grupos Voluntários de Busca e Salvamento (GVBS GERAR, 2010, p. 1).”

Em princípio, não apresentam na sua estrutura o uso e emprego de cães farejadores, contudo, por estarem relacionados às ações de busca e salvamento, certamente acabam direta ou indiretamente atuando junto ou em apoio às outras equipes que empregam cães no cenário.

b) Associação Voluntária – Grupo de Resgate em Montanhas (GRM).

Principais dados: CNPJ: 29.228.694/0001-09 (Matriz), o nome fantasia é GRM, o início das atividades está registrado em 13 de dezembro de 2014. A natureza jurídica está como associação civil privada, a situação cadastral consta como outros. A qualificação do responsável é a de presidente e o atual consta como sendo o Sr. Ademir Camillo Junior. O contato é (47) 9139-1107. O endereço é Rua Saguacu, 9179, Joinville/SC. CEP: 89221-010. A principal atividade de negócios da empresa consta como: 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

O GRM é um grupo que reúne pessoas com variados níveis de conhecimento e experiências para prestar apoio, uma vez que se intitula como sendo um Núcleo de Defesa Civil (Nudec) e tem por objetivo apoiar os órgãos de resposta. É uma entidade bastante organizada, com muito conhecimento da região onde atuam, que, por sinal, é uma das mais acidentadas e com grandes elevações de Santa Catarina e que tem apoiado de maneira muito eficiente os órgãos de segurança pública e resposta (GRM, [2021]).

c) Centro de Treinamento Vale dos Cães.

As principais informações são: CNPJ: 32.799.778/0001-07, o nome fantasia é Vale dos Cães, o início das atividades está registrado como sendo em 18 de fevereiro de 2019. A natureza jurídica é Empresário Individual, a situação cadastral consta como outros. A qualificação do responsável é a de proprietário, cujo nome aparece como sendo a Sra. Daiane Cattoni.

Os contatos são: (47) 98450-4522, contato@ctvaledoscaes.com.br. E o endereço é Estrada Garibaldi, S/N, Bairro Garibaldi – Jaraguá do Sul. Cep: 89260-996. As principais atividades de negócios da empresa são: 80.11-1-02 – Serviços de adestramento de cães de guarda; 47.89-0-04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; e 96.09-2-07 – Alojamento de animais domésticos (CT VALE DOS CÃES. 2021).

Cita-se nesse contexto o Centro de Treinamento Vale dos Cães, pois apesar de não ser uma entidade que atue finalisticamente na busca por pessoas, os dois principais instrutores são um cabo policial militar de Santa Catarina e o outro um soldado bombeiro militar do Paraná. Atuam na formação e no treinamento de cães para os mais variados empregos, tanto de ações policiais quanto de rastreamento e salvamento, e entre esses, a busca e localização de pessoas perdidas é uma das técnicas.

Dessa forma, atuando na formação de cães, e conforme consta no currículo de um dos instrutores, sendo integrante do Grupo de Resgate em Montanhas (GRM) de Joinville, fica evidente a ligação dessa entidade com as ações de busca e salvamento de pessoas.

Figura 10 – Logotipos das agências citadas.



Fonte: do autor

Embora citados as referidas agências, por serem os mais atuantes, não descarta-se outras que porventura existam e atuem nas áreas de busca e salvamento, direta ou indiretamente com o emprego de cães farejadores, ou ainda, na formação e treinamento de cães para essas finalidades.

4.3 ANÁLISE DOS DADOS

Conforme descrito ao longo do trabalho e de acordo com as informações da Diretriz POP n. 10, que regula o serviço de cães de busca do CBMSC, o número de binômios existentes hoje na corporação (11) e a maneira como estão distribuídos geograficamente no território catarinense, ao longo dos 15 batalhões de bombeiro militar, não supre a necessidade, e, principalmente no que diz respeito a algumas regiões do Estado, existem alguns locais sem presença de binômios militares e que quando há necessidade de acionamento para alguma ocorrência, se faz necessário o acionamento de apoio de outras unidades, o que em geral leva certo tempo de deslocamento (CBMSC, 2020).

Em contrapartida, junto desses fatores, outras organizações passam a dispor de cães para treinar e empregá-los para busca de pessoas.

Entretanto, preocupa-nos, enquanto órgão do Estado, responsáveis pela segurança pública e, conforme já citado, uma corporação referência no serviço cinotécnico e rigorosa nos procedimentos de controle e certificação, que tais entidades estejam despontando para o emprego dessa ferramenta, porém sem levar em consideração a preocupação com tais fatores de controle de qualidade, o que na prática pode resultar em situações de erros procedimentais na execução dos trabalhos de busca por pessoas com o emprego de cães, o que pode custar a vida das vítimas.

Algumas situações podem ser citadas como exemplo desse contexto:

Uma reportagem do portal camboriú.com chama a atenção para uma ocorrência de um jovem de 16 anos, desaparecido na cidade Nova Trento, em junho de 2020, onde o GORSC teria sido acionado pela Polícia Militar, alegando ausência das guarnições do CBMSC no local para atendimento (REDAÇÃO, 2020).

Ainda segundo o relatório do Serviço de Cães de Busca de Blumenau, de 2020, elaborado pelo cinotécnico 3º Sargento Bombeiro Militar (BM) Romão, ao menos três ocorrências de desaparecimento de pessoas na região não chegaram ao conhecimento do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar e foram atendidas por cães dos Bombeiros Voluntários, com pouco ou nenhum treinamento específico (ROMÃO, 2020).

São alguns exemplos de ocorrências com a utilização de cães sem capacidade técnica na nossa região:

7 de setembro de 2020, na cidade de Lontras, busca de senhora desaparecida, o serviço de cães de Blumenau não foi acionado, foi utilizado os cães dos bombeiros voluntários com pouco ou nenhum treinamento.

12 de outubro, na cidade de Pomerode, busca de senhor desaparecido, novamente o serviço de cães do CBMSC mais próximo não foi acionado, tendo sido realizada a busca por cães dos bombeiros voluntários que não treinam a busca de cadáver.

17 de dezembro de 2020, na cidade de Presidente Getúlio, após grande enxurrada várias pessoas estavam desaparecidas, possivelmente em óbito, os Bombeiros Voluntários trouxeram mais de 09 cães, sem nenhum treinamento de cadáver. (ROMÃO, 2020, p. 11,12,13).

Assim, fica evidenciado e de fato comprovado que tais agências estão fazendo uso dos cães de faro como ferramenta de trabalho, via de regra, sem o controle de qualidade, bem como na maioria das vezes sem o devido contato com o CBMSC.

5 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Baseado na situação problema apresentada, nas informações levantadas no referencial teórico, bem como do estudo e análise das situações evidenciadas, e buscando alcançar os objetivos de propor medidas com o intuito de melhorar a questão da gestão e controle do serviço de busca e salvamento com cães em Santa Catarina por parte do CBMSC para com as demais agências que se dedicam a essa atividade, sugere-se a adoção das seguintes medidas:

Destaca-se que o mais importante é deixar claro que não há intenção de acabar com as ações cinotécnicas dos civis, muito pelo contrário, o CBMSC, enquanto ente do Estado, tem interesse que mantenham os seus trabalhos. Apenas busca ter controle, credenciamento e inclusive abre as portas da corporação para que possam vir tanto fazer cursos conosco quanto participar e se submeter às nossas provas de certificação. O intuito é cancelar os binômios, da mesma forma que os militares o fazem internamente.

a) A elaboração de uma legislação, e a regulação, a fim de definir ao Estado por meio do CBMSC a competência para, além de executar, também regulamentar a área de busca e salvamento com cães em Santa Catarina, de modo que, de forma semelhante ao que ocorre com o processo de segurança contra incêndio e brigadas, a gestão do processo esteja nas mãos do CBMSC. Posteriormente, em ato contínuo, haveria a necessidade de uma atualização da Diretriz n. 10 para prever tais alterações e doutrinarem a maneira de conduzir essas ações de controle e fiscalização.

b) Criação e implementação de um comitê de cinotecnia dentro da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, com representantes de todos os órgãos, com intuito de permitir, fomentar e facilitar as discussões e tratativas acerca do assunto de emprego de cães de faro para as mais variadas missões constitucionais de cada ente.

Certamente, essa iniciativa pode fazer muita diferença nos ajustes internos e nas melhorias a serem feitas, tendo uma rede de comunicação facilitada e orientada dentro da área específica de operações com cães, dentro da SSP/SC, aos moldes do que já ocorre no Ligabom, por meios dos seus comitês técnicos.

c) Fomentar uma política de aproximação entre o CBMSC, Bombeiros Voluntários que atuam diretamente com cães e os integrantes do GORSC, com intuito de levar ao conhecimento desses a intenção de regulamentar a atividade em si, mas, mais do que isso, abrir as portas, estreitar relações, de modo que o CBMSC possa oferecer treinos e capacitações se for o caso e, principalmente, fomentar a participação dos binômios dessas instituições nos nossos processos

de certificação, para que, assim, possam ter o mesmo conceito de qualidade e chancela dos binômios militares do CBMSC.

Para o alcance efetivo da primeira sugestão, que é a elaboração e consequente aprovação de um projeto de lei, tendo em vista o tempo escasso para a elaboração deste trabalho de pesquisa e divergências de opiniões nos setores internos da corporação, sugere-se uma lista de ações a serem seguidas para otimizar os trabalhos.

1- Uma primeira reunião de trabalho entre os integrantes da Coordenadoria do serviço de cães do CBMSC para definir que ações e reais necessidades deveriam constar neste projeto de lei, bem como para discutir como operacionalizar a gestão dessa atividade ligada aos civis.

2- Uma segunda reunião de trabalho com os integrantes dessa coordenadoria, com apoio da assessoria jurídica e representantes do Estado Maior Geral do CBMSC para a construção de uma versão inicial do projeto.

3- Conforme PAP n. 117 de 13 de outubro de 2021 do Estado Maior Geral do CBMSC, que trata acerca de criação de legislação (ainda em fase de elaboração) dar início aos trâmites para elaboração e encaminhamento por meio do sistema de gestão de processos eletrônicos do Estado assim como a sugestão ao comandante geral do CBMSC da criação e implementação de um comitê de cinotecnia na Secretaria de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado, uma vez que no ano de 2021 o comandante-geral do CBMSC está atuando como presidente.

4- Por fim, envio e protocolo do referido projeto à Assembleia Legislativa catarinense por intermédio de um deputado alinhado com a corporação.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho de pesquisa buscou analisar a área de busca e salvamento com emprego de cães farejadores no Estado de Santa Catarina, as ações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina nessa área e o surgimento de entidades da sociedade civil, que se propõem a fazer esse mesmo trabalho.

Sendo o CBMSC órgão oficial do Estado, integrante da Secretaria de Segurança Pública, surge a preocupação com a questão da qualidade e efetividade do emprego de cães para busca e salvamento de pessoa por parte dessas entidades civis, uma vez que o CBMSC tem a atividade já consolidada e respaldada sob rigorosos critérios de controle e qualidade fomentados a partir dos processos de certificação dos seus binômios, os quais, por força de norma interna da corporação, somente são empenhados em ocorrências reais após serem aprovados, condutor e cão, em provas de certificação.

Dessa maneira, tendo em vista que de fato essas entidades estão atuando na prática com o treinamento em emprego de cães para busca e localização de pessoas perdidas ou desaparecidas, conforme apresentado ao longo do trabalho, levantou-se a problemática, acerca de que maneira o Estado, nesse caso, representado pelo CBMSC, por conta de suas missões e atribuições constitucionais, pode passar a ser agente regulador dessas ações, de maneira a não coibir tais iniciativas, mas, sim, a estabelecer critérios e controles técnicos, objetivando a real eficiência quando do emprego dessa ferramenta.

Assim, como objetivo geral, buscou-se levantar algumas medidas, bem como sugerir uma proposta de criação de regulamentação, por meio da qual o CBMSC passe a figurar como órgão gestor do serviço de busca e salvamento com cães em Santa Catarina, a exemplo de outras áreas onde já figura dessa maneira, tais como a prevenção e segurança contra incêndio e pânico, as brigadas de incêndio e o serviço de salvamento aquático.

Para tanto, a fim de alcançar os objetivos específicos, na primeira parte do trabalho foi feito um breve histórico da atividade com cães do CBMSC, com enfoque maior no processo de certificação, que é o grande diferencial e o que torna essa área referência dentro e fora da corporação.

Já na segunda parte do trabalho apresentou-se dados das entidades que estão trabalhando diretamente com o emprego de cães em Santa Catarina, bem como citou-se várias reportagens e *sites* que comprovam tal situação, buscando dar um panorama geral do cenário que envolve essa atividade em Santa Catarina. Citou-se, ainda, algumas entidades civis e/ou voluntárias ligadas de alguma forma às ações de busca e salvamento no Estado e que de maneira indireta

acabam também contribuindo para a disseminação da cultura do emprego de cães farejadores para busca por pessoas perdidas. Tudo com o objetivo de destacar a importância da regulamentação dessas ações.

Na terceira parte foi realizado um apanhado geral de legislações, tanto as previsões constitucionais federal e estadual quanto leis, decretos, normas, portarias, diretrizes e instruções normativas internas de algumas atividades onde o CBMSC já atua como gestor, buscando deixar claro o embasamento legal que o CBMSC tem para alcançar os objetivos propostos no referido trabalho.

E, por fim, após a descrição dos procedimentos metodológicos e da caracterização e análise da realidade estudada, foram apresentadas algumas recomendações, bem como a proposta de criação de lei, que ainda precisa ser discutida e detalhadamente construída junto ao Estado Maior Geral e à Assessoria Jurídica do CBMSC, para que, estando de acordo com os preceitos do comando geral, seja encaminhado à Assembleia do Estado para votação e possível aprovação.

É bem verdade que ambas as entidades, tanto o CBMSC quanto os civis, possuem deficiências, dificuldades e vulnerabilidades, quer sejam a quantidade de binômios, a estrutura logística para atuação, ou até mesmo a falha, falta ou dificuldade de comunicação entre ambos. E nesse contexto é que a regulamentação e a aproximação dos entes com foco em trabalho conjunto pode fazer diferença e trazer bons resultados, como a melhoria consubstancial da qualidade técnica e o aprimoramento das ações finais oferecidas ao cidadão catarinense, cujo resultado seja um serviço de qualidade que enalteça a confiabilidade da população no emprego de cães para busca e salvamento no estado de Santa Catarina e que resulte em eficiência e eficácia quando do emprego dessa ferramenta.

Dessa forma, ao fim da presente pesquisa, conclui-se que diante dos fatos apresentados e das análises realizadas, cabe a iniciativa de buscar uma regulamentação para essa atividade a nível de Estado e essa deve partir do CBMSC, órgão com previsão legal para tal. Faz-se necessário também deixar claro que o objetivo maior é o de somar forças entre os agentes públicos e civis. Uma das recomendações é justamente estabelecer uma política de aproximação entre o CBMSC e as agências, mais especificamente os Bombeiros Voluntários e o Grupo de Operações de Resgate e Salvamento com Cães, a fim de explanar a respeito dos objetivos e dessas propostas do CBMSC, promovendo, assim, a abertura das nossas estruturas e estreitando as relações, para que eles possam, se assim desejarem, vir fazer capacitações conosco e, o mais importante, submeter-se às nossas provas de certificação, a fim de obter a chancela oficial do

Estado para emprego e trabalho com cães de busca e salvamento, área na qual o CBMSC é referência.

REFERÊNCIAS

- ABVESC. Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina [site institucional]. ABVESC, [2021]. Disponível em: <https://www.abvesc.com.br/>. Acesso em 30 set. 2021.
- ALCARRIA, Claudemir Mauro. **O emprego dos cães nas operações de salvamento do Corpo de Bombeiros**. 2000. 118 f. Monografia (Curso Polícia Militar de São Paulo) – Centro de Ensino, Academia do Barro Branco, São Paulo, 2000.
- BINÔMIO, uma relação de fidelidade e companheirismo no bombeiros voluntários de Caçador. **Jornal Extra**, 18 dez. 2020. Disponível em: <https://www.jornalextrasc.com.br/noticias/detalhes/binomio-uma-relacao-de-fidelidade-e-companheirismo-nos-bombeiros-voluntarios-de-cacador-6084>. Acesso em 30 set. 2021.
- BOMBEIROS treinam Duff, o primeiro cão de busca do CBVJ. **Portal o Mirante**, 5 ago. 2020. CBVJ, 02 ago. 2020. Disponível em: <https://www.cbvj.org.br/blog/bombeiros-treinam-duff-01-o-primeiro-cao-de-busca-do-cbvj/>. Acesso em 30 set. 2021.
- BOMBEIROS voluntários de Caçador. **Revista Bombeiros Voluntários Caçador**, Caçador, fev. 2021. Disponível em: <http://bombeirosdecacador.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2021.
- BRASIL **Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Brasília, 18 de fevereiro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm. Acesso em: 12 out. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 27 julho 2021.
- BRASIL. **Decreto 9906 de 09 de julho de 2019**. Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado e o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. Brasília, 9 de julho de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9906.htm. Acesso em: 12 out. 2021.
- CÃES farejadores de Caçador viajam para Presidente Getúlio. **ABVESC**, 16 abr. 2014. Disponível em: <https://www.abvesc.com.br/noticias/caes-farejadores-de-cacador-viajam-para-presidente-getulio/>. Acesso em 30 set. 2021.
- CÃO dos Bombeiros Voluntários de Lontras recupera-se após acidente em treinamento. **Rádio Educadora**, 01 jun. 2021. Disponível em: <https://www.educadora.am.br/noticia/cao-dos-bombeiros-voluntarios-de-lontras-se-recupera-bem-apos-acidente-em-treinamento/>. Acesso em 30 set. 2021.
- CBMES. **Diretriz de Instrução N° 003/CEIB - 2020**. Programa anual de aperfeiçoamento técnico dos núcleos K9. 2020. Disponível em: <https://cb.es.gov.br/Media/CBMES/PDF's/Legislacao/Colet%C3%A2nea%20de%20Portarias%20R%20-%20Atualizada%20em%2022.01.2020-compactado.pdf>. Acesso em: 05 set. 2021.

CBMSC. **Curso de Formação de Bombeiro Cinotécnico**. CMBSC, 2017.

CBMSC. **Dtz POP Nr 10 CmdoG**. Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de Cães pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Santa Catarina, 2020.

CBMSC. **Instrução Normativa 028/CBMSC/2021**, de 18 de agosto de 2021. Brigada de Incêndio. Santa Catarina, 2021. Disponível em:
https://dsci.cbm.sc.gov.br/images/arquivo_pdf/IN/IN_28_23-08-21.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

CBMSC. **Ordem administrativa Nr 02CMDOG**, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a execução do serviço voluntário no âmbito do CBMSC. Florianópolis: CMBSC, 2020. Disponível em:
<https://documentoscmbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/92aaa0b20645cd6313f9b148a9e92a06.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

CIELUSINSKY, Alan Delei. **Emprego de cães nas operações de busca em ocorrências de movimentos gravitacionais de terra**. 2012. 100 f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) – Centro de Ensino Bombeiro Militar, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

CORPORACIÓN COLOMBIANA PARA PERROS DE SALVAMENTO – REDOG. **Manual de Evaluaciones REDOG-Colombia 2006 en el contexto internacional de reglamentos para Perros de Búsqueda**. Cali: Corporación Colombiana para Perros de Salvamento, 2006. Disponível em: <http://sites.google.com/site/redogcolombia/evaluaciones>. Acesso em: 27 jul. 2021.

COSTA, Aldoney Freire; FARIAS FILHO, José Rodrigues. Processo de acreditação de organismos de certificação utilizado pelo INMETRO: um estudo comparativo com organismos congêneres de outros países. **Revista da FAE: [S.l.]**, v.10, n. 1, p. 83-100, 2007. Disponível em: http://www.revista-ped.unifei.edu.br/documentos/V06N01/n07_art01.pdf. Acesso em: 17 abr. 2015.

COSTA, Claudio. Cão do Corpo de Bombeiros Militar dá apoio às buscas a homem desaparecido em Schroeder. **OCPNews**, 03 set. 2021. Disponível em:
<https://ocp.news/seguranca/cao-do-corpo-de-bombeiros-militar-da-apoio-para-as-buscas-a-homem-desaparecido-em-schroeder> Acesso em: 30 set. 2021

CT VALE DOS CÃES. Centro de Treinamento Vale dos Cães [site institucional] 2021. Disponível em: <https://www.ctvaledoscaes.com.br/project-1>. Acesso em 01 set. 2021.

ERDMANN, Rolf Hermann. **Gestão da Qualidade no Setor Público**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2011. Disponível em:
http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao_livros_admpub/12-gestao%20de%20pessoas%20no%20setor%20publico/gestao%20da%20qualidade%20no%20setor%20publico%20LIVRO.pdf. Acesso em: 05 set. 2021.

FLORENÇA, Valdir. **O Emprego de Cães no Serviço de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2004. 126 f. Monografia (Pós-Graduação Latu-Senso em Administração e Segurança Pública) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Santa Catarina, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GORSC. **Descrição:** O GORSC é um grupamento voluntário de busca e resgate de pessoas desaparecidas, por meio de cães. [s.l.], 2021. Instagram: @gorsc_buscaeresgate. Disponível em: https://www.instagram.com/gorsc_buscaeresgate/. Acesso em: 10 set. 2021.

GRM. Associação de Voluntários- Grupo de Resgate em Montanhas GRM [site institucional]. GRM, [2021]. Disponível em: <http://www.grmjoinville.com.br/>. Acesso em 01 set. 2021.

GVBS GERAR. **Estatuto social**. Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2010. Disponível em: <https://projetogerar.com.br/institucional/estatuto-social/>. Acesso em: 10 set. 2021.

GVBS GERAR. Grupo Voluntário de Busca e Salvamento GERAR [site institucional]. GVBS GERAR, 2009-2015. Disponível em: <https://projetogerar.com.br/>. Acesso em 01 out. 2021

HORR, Jéssica (ed.) Bombeiros treinam o primeiro cão de busca do CBVJ. **Portal o Mirante**, 5 ago. 2020. Disponível em: <https://omirantejoinville.com.br/2020/08/05/bombeiros-treinam-o-primeiro-cao-de-busca-do-cbvj/>. Acesso em 30 set. 2021.

INFORME 5: Bombeiros Voluntários reforçam buscas com cães. **ABVESC**, 20 dez. 2020. Disponível em: <https://www.abvesc.com.br/noticias/informe-5-bombeiros-voluntarios-reforcam-buscas-com-caes/>. Acesso em: 30 set. 2021

INTERNATIONAL RESCUE DOG ORGANIZATION. **Reglamento Internacional de Pruebas para Perros de Rescate de la FCI y la IRO**. Traducción del original en alemán al español. Colômbia, 2021. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/1199821/1026244233/name/Reglamento+Evaluaci%C3%B3n+perros+de+B%C3%BAsqueda+FCI+IRO+2006.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUARDT, Helena. Bombeiros de Lontras treinam cão para busca e resgates. **Diário Alto Vale**, 02 fev. 2021. Disponível em: <https://diarioav.com.br/bombeiros-de-lontras-treinam-cao-para-busca-e-resgates/>. Acesso em 30 set. 2021.

MORTARI, Cristiano. GORSC inicia buscas por mulher desaparecida no interior de Concórdia. **Aliança FM**, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://radioalianca.com.br/plantao/gorsc-inicia-buscas-por-mulher-que-desapareceu-no-interior-de-concordia>. Acesso em: 30 set. 21

NETTO, Sérgio de Oliveira; PARIZOTTO, Walter; CATTONI, Marcos Paulo. **Rastreamento Humano e rastreamento com emprego de cães:** proposta de doutrina de atuação conjunta. Joinville, SC. Marumby, 2018.

NOGUEIRA, Paula Tiemy. **Proposta de normatização do serviço de busca e salvamento com cães do CBMDF**. 2021. 128 f. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) - Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, CBMES, Brasília, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.cbm.df.gov.br/jspui/bitstream/123456789/192/1/TCC%20CAO%20-%20Cap%20Paula%20Tiemy%202020%20%28PDF-A%29.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

NUNES, Henrique José Schuelter. **Certificação de cães de busca, resgate e salvamento: análise sobre a eficácia da metodologia de avaliação adotada pelo corpo de bombeiros militar de Santa Catarina.** 2015. 66 f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Centro de Ensino Bombeiro Militar, Academia Bombeiro Militar, Florianópolis. 2015.

PARIZOTTO, Walter. Desastres Naturais. Nossas escolhas, nossa sentença. **Bombeiros Anjos da Vida**, São Paulo, n. 11, p. 32-35, abr- maio - junho. 2011.

PARIZOTTO, Walter. **Parâmetros técnicos para a aprendizagem dos cães de busca, resgate e salvamento.** 2013. 47 f. Monografia (Pós-Graduação Latu-Senso em Administração e Segurança Pública) - Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Florianópolis, Santa Catarina, 2013.

PIVA, Ismael Mateus. **A certificação dos cães de busca e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.** 2011. 103 f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar) - Centro de Ensino Bombeiro Militar, Bombeiro Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

PRESTES, Samuel. **Utilização de Cães pelo Corpo De Bombeiros da Polícia Militar do Paraná em Operações de Busca Terrestre.** 2009. 84 f. Monografia (Pós-Graduação em Estratégias em Segurança Pública) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2009.

REDAÇÃO DIARINHO. Grupo de voluntários faz busca de desaparecidos com cães farejadores e você pode ajudar a bancar o projeto. **Diário**, 09 abr. 2020. Disponível em: <https://www.diarinho.net/materia/591837/grupo-de-voluntarios-faz-busca-de-desaparecidos-com-ajuda-de-caes-farejadores-voce-pode-ajudar-bancar-projeto>. Acesso em 30 set. 2021.

REDAÇÃO NSC. Bombeiros Voluntários de Schroeder compram cachorro para ajudar em salvamentos no norte de SC. **NSC Total**, 11 ago. 2014. Disponível em: <https://www.nscototal.com.br/noticias/bombeiros-voluntarios-de-schroeder-compram-cachorro-para-ajudar-em-salvamentos-norte-de-sc>. Acesso em 30 set. 2021.

REDAÇÃO SCC. Bombeiros reforçam buscas com cães e encontram mais um corpo. **SCC10**, 20 dez. 2020. Disponível em: <https://scc10.com.br/seguranca/bombeiros-reforcam-buscas-com-caes-e-encontram-mais-um-corpo/> Acesso em: 30 set. 21

REDAÇÃO. Cães de busca e salvamento dos bombeiros de Santa Catarina fazem busca noturna e são referência. **Balneário Camboriú: Notícias**, 07 jul. 2020. Disponível em: <https://camboriu.com.br/caes-de-busca-e-salvamento-dos-bombeiros-de-santa-catarina-fazem-servico-noturno-e-sao-referencia/>. Acesso em 30 set. 2021.

ROMÃO, Jaques Douglas. **Relatório do Serviço de Cães de Busca.** Blumenau. 2020. 27 slides. Color. Apresentação em Power Point.

ROVIRA, S.; MUÑOZ, Ana; BENITO HERNÁNDEZ, Milagros. Effect of exercise on physiological, blood and endocrine parameters in search and rescue trained dogs. **Veterinarni Medicina**, v.53, p.333-346, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ana_Munoz/publication/237716488_Effect_of_exercise_on_physiological_blood_and_endocrine_parameters_in_search_and_rescue_trained_dogs/links/00463531745ea296ab000000/Effect-of-exercise-onphysiological-blood-and-endocrine-parameters-in-search-and-rescue-traineddogs.pdf. Acesso em: 12 set. 2021.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989**. Florianópolis, em 05 de outubro de 1989. Disponível em:
http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/sites/default/files/constituicao.pdf. Acesso em: 12 ago. 2021.

SANTA CATARINA. **Decreto 1957 de 20 de dezembro de 2013**. Regulamenta a Lei nº 16.157, de 2013. Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. Disponível em:
<https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1957-2013-santa-catarina-regulamenta-a-lei-n-16157-de-2013>. Acesso em 03 out. 2021.

SANTA CATARINA. **Decreto 3465 de 19 de agosto de 2010**. Regulamenta a lei nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010. Florianópolis, 19 de agosto de 2010. Disponível em:
<https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-3465-2010-santa-catarina-regulamenta-a-lei-n-15124-de-19-de-janeiro-de-2010>. Acesso em: 03 out. 2021.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021**. Regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências. Florianópolis, 14 de junho de 2021. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1328-2021-santa-catarina-regulamenta-a-lei-complementar-n%C2%BA-724-de-2018-que-dispoe-sobre-a-organizacao-basica-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-estado-de-santa-catarina-cbmsc-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 10 out. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei n. 724, de 18 de julho de 2018**. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e dá outras providências. Florianópolis, 18 de julho de 2018. Disponível em:
http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/724_2018_lei_complementar.html, acesso em 03 out. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.533, de 23 de dezembro de 2014**. Altera a Lei nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências. Florianópolis, 23 de dezembro de 2014. Disponível em:
<https://leisestaduais.com.br/governo/sc/lei-ordinaria-n-16533-2014-santa-catarina-altera-a-lei-n-13880-de-2006-que-dispoe-sobre-a-contratacao-temporaria-e-a-prestacao-de-servico-voluntario-na-atividade-de-salvamento-aquatico-por-pessoal-civil-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 10 out. 2021.

TRUJILLO, Engels Germán Cortés. **Educación del Perro de Búsqueda y Rescate Urbano y Rural de Área**. Bogotá: Fundación para La Gestión del Riesgo, 2002.

TRUJILLO, Engels Germán Cortés. **MRT Europa 2008 en Alemania, y sus repercusiones para Latinoamérica**. Colômbia: Fundación para la gestión del riesgo, 2008. Disponível em:
http://www.perrosdebusqueda.com/articulos/MRT_EUROPA_2008.pdf. Acesso em: 27 ago. 2021.

VOGEL FILHO, Arthur Roberto. **Um estudo sobre as possibilidades de uso de cães nas atividades de salvamento aquático pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2012. 98 f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Centro de Ensino Bombeiro Militar, Academia Bombeiro Militar, Florianópolis. 2012.